



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Projeto de Plano Orçamental 2026



Orçamento do Estado

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1 1149–009 LISBOA

- Telefone: (+351) 218 816 820
- Fax: (+351) 218 816 86

Índice

1. PROJETO DE PLANO ORÇAMENTAL PARA 2026.....	7
1.1. Evolução da Despesa Líquida.....	7
1.2. Metas Orçamentais	7
1.3. Projeções Macroeconómicas	7
1.4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes.....	9
1.5. Projeções para a Receita e Despesa das Administrações Públicas	10
1.6. Medidas Discricionárias Incluídas no Projeto de Plano Orçamental.....	11
1.7. Plano de Recuperação e Resiliência	11
1.8. Impactos distributivos das medidas de política	12
1.9. Adequação das Medidas Apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às Metas Definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego.....	13
2. PARECER DO CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.....	44

Índice de tabelas

Tabela 1. Evolução da despesa líquida	7
Tabela 2. Objetivos orçamentais das Administrações Públicas	7
Tabela 3. Hipóteses subjacentes	7
Tabela 4. Perspetivas macroeconómicas.....	8
Tabela 5. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas no cenário de políticas invariantes por principais componentes	9
Tabela 6. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas divididas nas principais componentes.....	10
Tabela 7. Medidas discricionárias.....	11
Tabela 8. Plano de Recuperação e Resiliência — Subvenções.....	11
Tabela 9. Plano de Recuperação e Resiliência — Empréstimos.....	11
Tabela 10. Impactos distributivos por decil de rendimento por adulto equivalente	12
Tabela 11. Impactos em indicadores de desigualdade e na taxa de risco de pobreza.....	12
Tabela 12. Recomendações específicas por país	13

1. Projeto de Plano Orçamental para 2026

1.1. Evolução da Despesa Líquida

Tabela 1. Evolução da despesa líquida

Recomendação do Conselho	2024	2025	2026
1a Despesa primária líquida financiada a nível nacional (taxa de crescimento)		5,0	5,1
1b Projeção			
Despesa primária líquida financiada a nível nacional (taxa de crescimento)		5,5	4,8

1.2. Metas Orçamentais

Tabela 2. Objetivos orçamentais das Administrações Públicas

		Projeção		
		2024 % PIB	2025 % PIB	2026 % PIB
1	Saldo orçamental	0,5	0,3	0,1
2	Saldo estrutural	0,3	0,5	0,2
3	Saldo orçamental primário	2,3	2,6	2,3
4	Dívida bruta	93,6	90,2	87,8
5	Variação do rácio da dívida bruta	-3,3	-3,3	-2,4

1.3. Projeções Macroeconómicas

Tabela 3. Hipóteses subjacentes

		2024	2025	2026	
1	Taxa de juro de curto prazo	(%, média anual)	3,6	2,1	2,0
2	Taxa de juro de longo prazo	(%, média anual)	3,0	3,1	3,4
3	Taxa de câmbio USD/€	(média anual)	0,9	0,9	0,9
4	Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	(taxa de crescimento)	3,8	3,1	3,3
5	Crescimento do PIB da UE	(taxa de crescimento)	1,1	1,2	1,5
6	Crescimento das importações, excluindo UE	(taxa de crescimento)	5,1	2,3	2,9
7	Preço do petróleo	(Brent, USD/barril)	79,7	68,9	65,4

Tabela 4. Perspetivas macroeconómicas

PIB	Código SEC	2024 mil milhões de euros	2024	2025	2026
			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
1 PIB real	B.1*g		2,1	2,0	2,3
2 Deflator do PIB			4,8	3,6	2,5
3 PIB nominal	B.1*g	289	7,1	5,7	4,8
Componentes do PIB real	Código SEC		taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
4 Consumo privado	P.3		3,0	3,4	2,7
5 Consumo público	P.3		1,5	1,5	1,2
6 Formação bruta de capital fixo	P.51		4,2	3,6	5,5
7 Variação de existências e aquisição líquida de objetos de valor (% PIB)	P.52 + P.53		-0,2	-0,1	-0,1
8 Exportações de bens e serviços	P.6		3,1	1,5	1,8
9 Importações de bens e serviços	P.7		4,8	4,0	3,6
Contributos para o PIB real			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
10 Procura interna			2,9	3,2	3,1
11 Variação de existências e aquisição líquida de objetos de valor	P.52 + P.53		-0,1	0,1	0,0
12 Procura externa líquida	B.11		-0,7	-1,2	-0,9
Deflatores e IHPC			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
13 Deflator do consumo privado			2,8	2,4	2,2
14 p.m. IHPC			2,7	2,4	2,1
15 Deflator do consumo público			6,6	5,1	2,2
16 Deflator da formação bruta de capital fixo			2,5	2,6	2,7
17 Deflator das exportações (bens e serviços)			0,8	0,7	1,0
18 Deflator das importações (bens e serviços)			-2,4	-0,8	0,5
Mercado de trabalho	Código SEC	nível	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
19 Emprego (1000 pessoas, Contas Nacionais)		5 275	0,7	1,7	0,9
20 Média anual de horas trabalhadas por pessoa empregada		1 912	0,2	0,0	0,0
21 PIB real por pessoa empregada			1,4	0,3	1,4
22 PIB real por hora trabalhada			1,3	0,3	1,3
23 Remuneração dos empregados (milhares de milhões)	D.1	138	8,6	7,2	6,2
24 Remuneração por trabalhador (NAC) (= 23 / 19)		26 153	7,8	5,4	5,3
25 Taxa de desemprego (%)			%	%	%
PIB potencial e componentes			6,4	6,1	6,0
26 PIB potencial			2,9	2,6	2,4
Contributos para o PIB potencial					
27 Trabalho			1,6	1,3	0,8
28 Capital			0,4	0,5	0,6
29 Produtividade			0,9	0,9	1,0
30 Output gap			% PIB pot.	% PIB pot.	% PIB pot.
			0,5	-0,1	-0,2

1.4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

Tabela 5. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas no cenário de políticas invariantes por principais componentes

Receita	Código SEC	mil milhões de euros	2024	2024	2025	2026
			% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1 Impostos sobre a produção e importação	D.2	41,6	14,4	14,4	14,4	14,4
2 Impostos sobre o rendimento e património	D.5	29,5	10,2	9,9	9,7	9,7
3 Contribuições sociais	D.61	35,9	12,4	12,4	12,4	12,5
4 Outra receitas correntes	(P.11+P.12+P.131) + D.39 + D.4 + D.7	15,1	5,2	5,7	5,3	5,3
5 Impostos de capital	D.91	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6 Outros impostos de capital	D.92+D.99	2,6	0,9	1,8	1,9	1,9
7 Receita total (= 1+2+3+4+5+6)	TR	124,6	43,1	44,2	43,8	43,8
Despesa	Código SEC	mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
8 Despesas com pessoal	D.1	30,3	10,6	10,6	10,6	10,6
9 Consumo intermédio	P.2	15,1	5,2	5,2	5,0	5,0
10 Juros	D.41	5,9	2,1	2,1	2,1	2,1
11 Prestações sociais excluindo prestações sociais em espécie	D.62	46,4	16,0	16,1	16,2	16,2
12 Prestações sociais em espécie – produção mercantil adquirida pelas administrações públicas e ISFLSF	D.632	5,8	2,0	1,9	1,8	1,8
13 Subsídios	D.3	1,9	0,7	0,5	0,4	0,4
14 Outras despesas correntes	D.29 + (D.4-D.41) + D.5 + D.7 + D.8	7,4	2,6	3,0	2,9	2,9
15 Formação bruta de capital fixo	P.51	7,9	2,7	3,3	3,4	3,4
16 Do qual: Investimento público financiado pelas AP		6,5	2,2	2,1	2,0	2,0
17 Transferências de capital	D.9	2,4	0,8	1,1	1,2	1,2
18 Outras despesas de capital	P.52+P.53+NP	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
19 Despesa total (= 8+9+10+11+12+13+14+15+17+18)	TE	123,2	42,6	43,9	43,7	43,7
Saldos	Código SEC	mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
20 Saldo orçamental (= 7-19)	B.9	1,5	0,5	0,3	0,1	0,1
21 Saldo primário (= 20-10)	B.9+D.41p	7,4	2,6	2,4	2,2	2,2

1.5. Projeções para a Receita e Despesa das Administrações Públicas

Tabela 6. Projeções da receita e despesa das Administrações Públicas divididas nas principais componentes

Receita	Código SEC	2024	2024	2025	2026
		mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
1 Impostos sobre a produção e importação	D.2	41,6	14,4	14,4	14,4
2 Impostos sobre o rendimento e património	D.5	29,5	10,2	9,9	9,7
3 Contribuições sociais	D.61	35,9	12,4	12,4	12,5
4 Outra receitas correntes	(P.11+P.12+P.131) + D.39 + D.4 + D.7	15,1	5,2	5,7	5,3
5 Impostos de capital	D.91	0,0	0,0	0,0	0,0
6 Outros impostos de capital	D.92+D.99	2,6	0,9	1,8	1,9
7 Receita total (= 1+2+3+4+5+6)	TR	124,6	43,1	44,2	43,8
8 Da qual: Transferências da UE (receitas acumuladas, não dinheiro)	D.7EU+D.9EU	3,4	1,2	2,9	2,7
9 Receita total, exceto transferências da UE (= 7-8)		121,2	41,9	41,3	41,2
10 p.m. Medidas discricionárias do lado da receita (excl. receitas one-off, impacto incremental)		-1,5	-0,5	-0,5	0,2
10b p.m. Redução da receita financiada por fundos da UE (nível)		0,0	0,0	0,0	0,0
11 Receitas One-off (nível, excl. com financiamento europeu)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa	Código SEC	mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
12 Despesas com pessoal	D.1	30,3	10,5	10,6	10,6
13 Consumo intermédio	P.2	15,1	5,2	5,2	5,0
14 Juros	D.41	5,9	2,1	2,1	2,1
15 Prestações sociais excluindo prestações sociais em espécie	D.62	46,4	16,0	16,1	16,3
16 Prestações sociais em espécie – produção mercantil adquirida pelas administrações públicas e ISFLSF	D.632	5,8	2,0	1,9	1,8
17 Subsídios	D.3	1,9	0,7	0,5	0,4
18 Outras despesas correntes	D.29 + (D.4-D.41) + D.5 + D.7 + D.8	7,4	2,6	3,0	2,9
19 Formação bruta de capital fixo	P.51	7,9	2,7	3,3	3,4
20 Do qual: Investimento público financiado pelas AP		6,5	2,2	2,1	2,0
21 Transferências de capital	D.9	2,4	0,8	1,1	1,2
22 Outras despesas de capital	P.52+P.53+NP	0,1	0,0	0,0	0,0
23 Despesa total (= 12+13+14+15+16+17+18+19+21+22)	TE	123,2	42,6	43,9	43,7
24 Das quais: Despesa financiada por fundos europeus (= 8)	D.7EU+D.9EU	3,4	1,2	2,9	2,7
25 Despesa com financiamento nacional (23-24)		119,8	41,4	41,0	41,1
26 p.m. Despesa nacional em programas cofinanciados		0,5	0,2	0,2	0,3
27 p.m. Despesa cíclica com subsídio de desemprego		0,1	0,0	0,0	0,0
28 p.m. Despesas One-off (nível, excl. com financiamento europeu)		0,0	0,0	0,1	0,0
29 Despesa líquida primária com financiamento nacional (antes de medidas discricionárias do lado da receita) (= 25-26-27-28-14)		113,2	39,1	38,5	38,7
Despesa líquida primária com financiamento nacional				taxa de crescimento	taxa de crescimento
30 Crescimento da despesa líquida primária com financiamento nacional				5,5	4,8
Saldos	Código SEC	mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
31 Saldo orçamental (= 7-23)	B.9	1,5	0,5	0,3	0,1
32 Saldo primário (= 31-14)	B.9+D.41p	7,4	2,6	2,4	2,1
Ajustamento cíclico			% PIB	% PIB	% PIB
33 Saldo estrutural			0,252001	0,526867	0,206388
34 Saldo estrutural primário			2,3	2,6	2,3
Dívida		mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
35 Dívida bruta		270,9	93,6	90,2	87,8
36 Variação do rácio da dívida bruta		9,0	-3,3	-3,3	-2,4
37 Contributos para a variação do rácio da dívida bruta					
38 Saldo primário (= minus 32)			-2,6	-2,4	-2,1
39 Bola de neve			-4,2	-2,9	-2,1
40 Juros (= 14)			2,1	2,1	2,1
41 Crescimento real do PIB			-1,9	-1,8	-1,9
42 Inflação			-4,4	-3,2	-2,2
43 Ajustamentos défice-dívida (= 36-38-39)			3,5	1,9	1,7
44 p.m. Taxa de juro implícita na dívida (= 14 / Dívida(T-1))			%	%	%
			2,1	2,2	2,3
		mil milhões de euros	% PIB	% PIB	% PIB
45 Total de despesa em defesa	COFOG 2	2,5	0,9	1,1	1,2
46 Da qual: Investimento em defesa	COFOG 2, P.51g	0,6	0,2	0,3	0,3

1.6. Medidas Discricionárias Incluídas no Projeto de Plano Orçamental

Tabela 7. Medidas discricionárias

	Lista de Medidas	Código SEC	Princípio contabilístico	One-off	2025	2026
					% PIB	% PIB
001	Isenção para biocombustíveis avançados (reversão)	D.2	Acréscimo	Não	0,0	0,0
002	Redução adicional taxas de IRS	D.5	Acréscimo	Não	0,0	0,0
003	Atualização do Mínimo de existência	D.5	Acréscimo	Não	0,0	0,0
004	Redução das taxas de IRC em 1pp	D.5	Acréscimo	Não	0,0	-0,1
005	SIFIDE indireto (reversão)	D.5	Acréscimo	Não	0,0	0,0
Total de medidas do lado da receita					0,0	-0,1
TOTAL					0,0	-0,1

1.7. Plano de Recuperação e Resiliência

Tabela 8. Plano de Recuperação e Resiliência — Subvenções

	Receita das Subvenções do PRR	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		% PIB					
1	Subvenções PRR conforme incluído nas projeções de receita	0,0	0,2	0,5	0,7	2,2	1,8
2	Desembolsos de Subvenções da UE	0,8	0,2	1,7	0,6	0,6	1,8
Despesa financiada por subvenções do PRR							
3	Despesa Corrente	0,0	0,1	0,1	0,2	0,8	0,5
4	Formação bruta de capital fixo	0,0	0,1	0,1	0,2	0,9	0,8
5	Transferências de capital	0,0	0,0	0,2	0,3	0,5	0,5
6	Despesa de Capital (4+5)	0,0	0,1	0,4	0,5	1,4	1,3
Outros custos financiados por subvenções do PRR							
7	Redução da receita bruta	-	-	-	-	-	-
8	Outros custos com impacto na receita	-	-	-	-	-	-
9	Transações financeiras	-	-	-	-	-	-

Tabela 9. Plano de Recuperação e Resiliência — Empréstimos

	Receita dos Empréstimos do PRR	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		% PIB					
1	Desembolsos de empréstimos PRR da UE	0,2	0,2	0,3	0,4	0,2	0,8
2	Reembolsos de empréstimos do PRR à UE	-	-	-	-	-	-
Despesa financiada por empréstimos do PRR							
3	Despesa Corrente	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
4	Formação bruta de capital fixo	-	0,0	0,0	0,1	0,2	0,2
5	Transferências de capital	-	0,0	0,1	0,1	0,2	0,3
6	Despesa de Capital (4+5)	-	0,0	0,1	0,2	0,4	0,6
Outros custos financiados por empréstimos do PRR							
7	Redução da receita bruta	-	-	-	-	-	-
8	Outros custos com impacto na receita	-	-	-	-	-	-
9	Transações financeiras	-	0,1	0,0	0,1	0,1	0,2

1.8. Impactos distributivos das medidas de política

Impacto distributivo¹, por adulto equivalente², das seguintes medidas de política:

- redução das taxas dos escalões de IRS;
- atualização do valor de referência do mínimo de existência.
- atualização do valor do Complemento Solidário para Idosos.

Tabela 10. Impactos distributivos por decil de rendimento por adulto equivalente

	Rendimento disponível médio	Impacto	
		Euros	%
Decil 1	10 241,79	134,61	1,31%
Decil 2	14 992,02	195,64	1,30%
Decil 3	19 410,18	61,15	0,32%
Decil 4	22 536,44	83,51	0,37%
Decil 5	25 901,00	53,56	0,21%
Decil 6	31 288,02	84,02	0,27%
Decil 7	34 310,08	69,60	0,20%
Decil 8	41 825,03	81,90	0,20%
Decil 9	46 067,07	82,24	0,18%
Decil 10	74 258,73	102,86	0,14%
Total	32 525,27	96,95	0,30%

Tabela 11. Impactos em indicadores de desigualdade e na taxa de risco de pobreza

	Sem medidas	Após medidas
Gini	31,59	31,48
<i>Dif.</i>		-0,11
S80/S20	4,87	4,84
<i>Dif.</i>		-0,03
Taxa de risco pobreza	15,93%	15,74%
<i>Dif.</i>		-0,19

¹ Impactos calculados utilizando o modelo de microssimulação EUROMOD e os microdados do EU-SILC 2023.

² Rendimento por adulto equivalente utilizando a escala modificada da OCDE.

1.9. Adequação das Medidas Apresentadas no Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas por País e às Metas Definidas pela Estratégia da União para o Crescimento e o Emprego

Tabela 12. Recomendações específicas por país

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
1	<p>Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de segurança e defesa, assegurando ao mesmo tempo a sustentabilidade da dívida, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de 6 de março de 2025.</p>	<p>Perante um cenário internacional de crescente incerteza, o Governo avança com um Plano de Impulso Estratégico no Investimento em Defesa, que antecipa para 2025 o compromisso de investir 2% do PIB na Defesa Nacional – quatro anos antes da meta inicialmente estabelecida.</p> <p>Este investimento, em linha com os compromissos assumidos com a NATO e com os nossos parceiros europeus, procura garantir a segurança dos portugueses, modernizar as Forças Armadas e criar condições para o crescimento da indústria nacional de defesa. O objetivo é claro: dotar Portugal dos meios, infraestruturas e capacidades que reforcem a prontidão militar e aumentem a sua projeção estratégica.</p> <p>As Forças Armadas são fundamentais em tempo de paz. Investimos em equipamentos de dupla utilização para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos médicos; • Busca e Salvamento; • Prevenção e combate a incêndios; • Apoio no combate ao crime; • Transporte de órgãos; <p>Entre as medidas destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de infraestruturas, equipamentos e sistemas tecnológicos de ponta para o Exército, a Marinha e a Força Aérea. • Impulso à indústria nacional de defesa, com impacto direto na criação de emprego qualificado e na geração de valor acrescentado.

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> Reforço das capacidades de cibersegurança e de resposta a ameaças emergentes. Investimento em estratégias de dupla utilização (civil e militar) e em resiliência alimentar para situações de crise. <p>Não obstante, Portugal reconhece que, no futuro, um nível estruturalmente mais elevado de despesa em defesa poderá exigir políticas que assegurem a sustentabilidade orçamental e o cumprimento das regras fiscais a médio prazo.</p> <p>Tais medidas incluem a utilização da flexibilidade prevista na cláusula de salvaguarda nacional, de forma coordenada com outros Estados-Membros, facilitando assim a transição para níveis mais elevados de despesa em defesa numa base permanente.</p> <p>Além disso, Portugal irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manter um quadro orçamental de médio prazo que preserve a estabilidade orçamental (objetivos de excedente e atenção continuada à dívida), mesmo com o aumento da despesa em defesa — ou seja, o envelope adicional será financiado dentro de uma trajetória orçamental credível; Utilizar financiamento europeu para reduzir as necessidades de endividamento nacional; Fasear os aumentos e proteger o equilíbrio estrutural; e Priorizar aquisições de elevado valor, melhorar as práticas de contratação e investir em infraestruturas de dupla utilização, de forma a aumentar as capacidades sem aumentos proporcionais da despesa corrente a longo prazo.
	Respeitar as taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, utilizando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional para o aumento das despesas com a defesa.	Portugal irá respeitar as taxas máximas de crescimento da despesa líquida recomendadas pelo Conselho, tratando a margem para a defesa como uma derrogação de âmbito restrito e duração limitada, cingindo as despesas adicionais em defesa (principalmente investimento em capital/equipamento antecipado), faseando os aumentos, compensando as pressões recorrentes através de medidas de reprioritização/receita e de financiamento da UE, e submetendo todo o pacote à monitorização da Comissão/Conselho e à Lei de Programação Militar.
	Tomar medidas para assegurar a sustentabilidade orçamental a médio prazo do sistema de pensões.	<p>Neste âmbito, observamos que, desde a última atualização em abril, e tendo em conta que o Governo ficou com os seus poderes limitados devido ao contexto eleitoral, não ocorreram novas atualizações significativas, e baseamos a nossa resposta principalmente na última atualização.</p> <p>Assim, será aplicada a lei relativa à atualização das pensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> as pensões serão automaticamente atualizadas em função do contexto macroeconómico, tendo em conta o crescimento económico e a variabilidade da inflação; a idade da reforma será igualmente reajustada de acordo com a lei, automaticamente em função da evolução da esperança média de vida aos 65 anos;

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>O Governo irá também melhorar a gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), criado em 1989 para garantir a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de 2 anos. Será igualmente evitada a exposição à dívida pública portuguesa, em linha com a recomendação do Tribunal de Contas e a posição do Conselho das Finanças Públicas.</p> <p>No que respeita à sustentabilidade, prevê-se que o “Livro Verde para a sustentabilidade da aplicação do sistema de segurança social”, elaborado pela Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social, nomeada em 2022, seja disponibilizado aos parceiros sociais. As medidas constantes do Livro Verde serão objeto de discussão pública e de avaliação por parte do Governo.</p> <p>Adicionalmente, foi criado um Grupo de Trabalho que irá implementar medidas que terão como principal objetivo definir as linhas de ação para o reforço da sustentabilidade e modernização da Segurança Social, que irá responder ao Programa Orçamental Estrutural Nacional Médio Prazo, à Lei das Grandes Opções, ao Tribunal de Contas (Auditoria ao processo n.º 1/2023), cujas conclusões apontam para a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira da Segurança Social, ao Livro Verde da Segurança Social, como base nos contributos recebidos e da reflexão sobre o futuro do sistema de Segurança Social, e ainda às recomendações da Comissão Europeia através de Recomendação Específica para Portugal 2024.01 - que sublinha a importância de assegurar a sustentabilidade do Sistema de Segurança Social.</p> <p>Assim, no dia 24/01/2025 foi assinado um Despacho da Sra. Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social que cria um Grupo de Trabalho com início de funções a 30/01/2025 (despacho em anexo) que vai concretizar os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Proceder a uma revisão atuarial da Taxa Contributiva Global do Sistema Previdencial, conforme previsto no artigo 51.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, com a desagregação discriminativa das diversas eventualidades abrangidas. b) Promover uma análise integrada da sustentabilidade, adequação e equidade intra e intergeracional dos sistemas públicos de proteção social, englobando o Sistema Previdencial, o Regime de Proteção Social Convergente da Caixa Geral de Aposentações, e o Sistema de Proteção Social de Cidadania, considerando as diferentes eventualidades cobertas, com uma visão estratégica de longo prazo do Sistema Integrado da Segurança Social. c) Promover uma análise integrada da sustentabilidade do sistema de pensões englobando o Sistema de Proteção Social de Cidadania e o Sistema Previdencial, com uma visão estratégica a longo prazo do Sistema Integrado da Segurança Social. d) Promover uma análise da sustentabilidade do Regime de Proteção Social Convergente da Caixa Geral de Aposentações. e) Definir estratégias e avaliar propostas que garantam a sustentabilidade a longo prazo do sistema de pensões e melhorem a sua adequação e equidade. f) Desenvolver os regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual e o regime público de capitalização, oferecendo aos contribuintes uma maior flexibilidade e opções personalizadas, reforçando a poupança e resiliência do sistema. g) Estudar Mecanismos de Reforma Parcial que facilitem a transição gradual entre a vida ativa e a reforma, avaliando o impacto destas medidas na sustentabilidade financeira do sistema e na adequação das prestações sociais.

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>h) Reavaliar o Regime de Reforma Antecipada dando prioridade a políticas que incentivem a permanência na vida ativa e aumentem o volume de contribuições, promovendo a sustentabilidade do sistema a médio e longo prazo.</p>
2	<p>Tendo em conta os prazos aplicáveis para a conclusão atempada das reformas e dos investimentos nos termos do Regulamento (UE) 2021/241, acelerar a execução do plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo <i>REPowerEU</i>.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforçar os recursos humanos na Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). A equipa da EMRP foi reforçada com trabalhadores adicionais, através de concurso externo concluído em janeiro de 2025, garantindo o cumprimento dos prazos de análise de candidaturas e de pedidos de pagamento (60 e 20 dias, respetivamente). Reforço da coordenação técnica entre as várias áreas governativas para articulação dos trabalhos conducentes à concretização da execução do PRR e do PT2030. Prevê-se eliminar redundâncias entre programas, reduzir atrasos na implementação e alocar recursos financeiros a projetos de elevada qualidade, através de reuniões específicas de monitorização em 2025, que acompanham a execução, identificam riscos e promovem medidas corretivas. <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Orientação dos fundos para as empresas e para a geração de valor acrescentado, em consonância com a avaliação de resultados, com máxima exigência na aprovação e total alinhamento com transformação de longo prazo da economia; Adoção de instrumentos de antecipação de incentivos e de financiamento de capitais alheios; Transformação em todo o modelo de operacionalização dos fundos. <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar, através do Banco Português de Fomento (BPF), novos instrumentos financeiros que permitam acelerar a execução dos fundos europeus do PRR, Portugal 2030 e o Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum (PEPAC), possibilitando às empresas antecipar incentivos ao investimento, descontar incentivos reembolsáveis e financiar os capitais alheios dos projetos; Constituir um fundo de fundos, estruturante e recorrente, que, sob gestão do Grupo BPF, possa dar continuidade à missão do Fundo de Capitalização e Resiliência – centrada na capitalização do tecido empresarial, replicando as práticas de mercado das parcerias de capital com o Grupo BEI/FEI e promovendo a capacitação do ecossistema nacional de capital de risco; Prosseguir a transformação tecnológica do BPF, assente em automação, robotização e inteligência generativa, de forma a reduzir os tempos de resposta às empresas e modernizar os serviços prestados;

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
	<p>Acelerar a execução dos programas da política de coesão (FEDER, FSE+, FC), aproveitando, se for caso disso, as oportunidades oferecidas pela revisão intercalar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a disponibilização de incentivos financeiros, no âmbito dos fundos europeus, para empresas não PME, como forma de apoiar a sua consolidação e crescimento. <p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforço da coordenação técnica entre as várias áreas governativas para articulação dos trabalhos conducentes à concretização da execução do PRR e do PT2030. <p>Com o foco na gestão dos fundos europeus, pretende-se eliminar redundâncias existentes entre os vários programas, reduzir atrasos na sua implementação e alocação dos recursos financeiros a projetos de elevada qualidade e com efeito multiplicador na economia. Para cumprir estes objetivos, está previsto o reforço da coordenação técnica entre as várias áreas governativas abrangidas pelos respetivos fundos. Essa coordenação passará, entre outras ações, por maior comunicação entre todas as áreas, de forma a eliminar potenciais problemas pontuais.</p> <p>Para além das interações regulares no âmbito de medidas específicas do PRR e da mais recente articulação com as várias áreas governativas nas reuniões técnicas realizadas com a Comissão Europeia no contexto da reprogramação do PRR, em 2025 deverá ser realizado um conjunto de reuniões específicas para avaliar a evolução da execução das medidas do PRR. Estas reuniões terão como principal objetivo monitorizar a concretização dos marcos e metas, identificar potenciais riscos inerentes e promover medidas mitigadoras que possibilitem a aceleração da execução do PRR.</p>
	<p>Otimizar a utilização dos instrumentos da UE, incluindo as oportunidades oferecidas pelo programa <i>InvestEU</i> e pela Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa, com vista a reforçar a competitividade.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> Potenciar a utilização dos fundos da Política Agrícola Comum, do Fundo Ambiental, do PT2030, do MAR2030 e de programas europeus, como o Horizonte Europa e o <i>InvestEU</i>. <p>No âmbito desta medida são de destacar as seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Procedeu-se à 3.ª reprogramação do PEPAC (submetida formalmente a 15 de outubro de 2024 e aprovada a 4 de fevereiro de 2025), permitindo que os agricultores tenham mais rendimento através do aumento do Apoio ao Rendimento Base e do reforço das medidas de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas; Revisão das fronteiras entre os fundos da política de coesão e o FEADER, em particular no acesso do setor agroflorestal, das Organizações de Produtores e das Cooperativas; Proposta de avaliação pela Comissão Europeia da criação de um instrumento standard para a agricultura, no âmbito da janela da componente nacional do <i>InvestEU</i>;

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento antecipado da meta PRR RE-C08-01 - Meta 8.2 (Publicação das Operações Integradas de Gestão da Paisagem), prevista para o 3T2025 e concretizada no 4T2024, que permitiu realocar 52 M€ para a aquisição de equipamentos e viaturas na prevenção e combate a incêndios; • No PRR, na componente C10-i02, foram pagos 9,7 M€ até janeiro de 2025 (46% da dotação disponível), valor que supera a taxa média de execução financeira das restantes componentes do PRR (28% até 31 de dezembro de 2024). Esta medida tem apoio do AP, do PEPAC e do MRR. <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação dos fundos para as empresas e para a geração de valor acrescentado, em consonância com a avaliação de resultados, com máxima exigência na aprovação e total alinhamento com transformação de longo prazo da economia; • Adoção de instrumentos de antecipação de incentivos e de financiamento de capitais alheios; • Transformação em todo o modelo de operacionalização dos fundos. <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar, através do BPF, novos instrumentos financeiros que permitam acelerar a execução dos fundos europeus do PRR, Portugal 2030 e o Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum (PEPAC), possibilitando às empresas antecipar incentivos ao investimento, descontar incentivos reembolsáveis e financiar os capitais alheios dos projetos; • Constituir um fundo de fundos, estruturante e recorrente, que, sob gestão do Grupo BPF, possa dar continuidade à missão do Fundo de Capitalização e Resiliência – centrada na capitalização do tecido empresarial, replicando as práticas de mercado das parcerias de capital com o Grupo BEI/FEI e promovendo a capacitação do ecossistema nacional de capital de risco; • Prosseguir a transformação tecnológica do BPF, assente em automação, robotização e inteligência generativa, de forma a reduzir os tempos de resposta às empresas e modernizar os serviços prestados; • Reforçar a disponibilização de incentivos financeiros, no âmbito dos fundos europeus, para empresas não PME, como forma de apoiar a sua consolidação e crescimento.
3	Simplificar a regulamentação, melhorar os instrumentos regulamentares e reduzir os encargos administrativos para as empresas, principalmente através da redução dos obstáculos ao licenciamento industrial e da eliminação de outros obstáculos à sua capacidade de expansão e promoção da inovação e da produtividade.	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Simplificar e tornar mais atrativo o regime fiscal associado a operações de reestruturação e fusão empresarial. <p>Pretende-se tornar as operações de concentração mais atraentes do ponto de vista fiscal e reduzir os encargos associados, de forma a estimular a sua ocorrência e promover o ganho de escala das empresas nacionais. Para este propósito contribui também a medida 12 do Programa Acelerar a Economia, que revê as regras de dedutibilidade fiscal do “goodwill” em operações de concentração. Perspetiva-se que a concretização desta medida possa ocorrer ainda em 2025.</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>O alcance desta medida reflete-se em três dimensões principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tornar as operações de concentração mais atrativas do ponto de vista fiscal. • Reduzir encargos financeiros associados a processos de fusão e aquisição. • Estimular ganhos de escala das empresas nacionais, promovendo maior competitividade, inovação e capacidade de expansão. <p>Em conjunto, a simplificação fiscal das operações de concentração contribui para dinamizar o tecido empresarial português, favorecendo estratégias de crescimento e posicionamento em mercados mais exigentes.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desburocratizar e acelerar os regimes de licenciamento, de autorização e da contratação pública, eliminando o excesso de pronúncias prévias (incluindo pareceres, vinculativos ou não), privilegiando a fiscalização a posteriori, adotando sempre que possível o deferimento tácito, e penalizando indeferimentos injustificados; • Introduzir mecanismos de <i>“sunset clauses”</i>, garantindo que a ausência de clarificação relativa a um processo de licenciamento extingue determinadas exigências, dando aos cidadãos e empresas previsibilidade e segurança nos seus investimentos; • Criar um Tribunal Arbitral Especializado em litígios de pequena e média dimensão entre empresas/cidadãos e a Administração Pública (licenciamento, contraordenações, coimas); processos rápidos (menos de 6 meses) com decisões vinculativas. • Simplificar e digitalizar os processos de licenciamento e registo para novos entrantes em setores regulados.
	<p>Promover o investimento privado em capital de risco e capitais próprios para as empresas locais, incluindo a partilha de riscos entre os setores público e privado, e melhorar a literacia financeira.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha de coinvestimento para start-ups e capital de risco. <p>Encontram-se em fase de preparação, pelo BPF, o Plano Estratégico e novos produtos que irão dar resposta a esta medida. Atualmente já existem instrumentos de capital do BPF que concorrem para este objetivo. Adicionalmente, o Programa Acelerar a Economia contempla medidas relacionadas, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medida 15: constituição de um fundo para investimento em start-ups de <i>“deep tech”</i> (baseadas em alta tecnologia e avanços científicos); • Medida 16: estímulo ao crescimento e capacitação de start-ups através de vouchers de apoio para candidaturas a programas internacionais de aceleração; • Medida 17: fundo de ignição para apoiar projetos de start-ups em fases de maturidade avançadas. Esta medida enquadra-se no âmbito das reformas e investimentos que integram a Componente C05 - Investimento e Inovação do PRR (RE-C05-r10, RE-C05-r13 e RE-C05-i06).

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a capitalização das empresas e o ecossistema de capital de risco, pela criação de um fundo de fundos, sob gestão do Banco Português de Fomento, promovendo a mobilização de investimento privado e a capacitação do setor; • Estimular a poupança, evoluindo para um sistema de tributação limitada da poupança e dos rendimentos reinvestidos; • No âmbito do processo europeu de reforço dos mecanismos de poupança, envolver neste sistema produtos financeiros específicos para trabalhadores, associados a planos de poupança de longo prazo; • Elevar o nível de literacia financeira da população, nomeadamente nas matérias relativas à poupança, investimento e preparação para a reforma.
	<p>Aumentar ainda mais a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, a fim de diminuir a duração dos processos.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP), estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor medidas urgentes para a jurisdição administrativa e fiscal, elaboradas a partir de contributos já existentes. <p>Estas medidas enquadram-se no eixo Prevenção da Agenda Anticorrupção, apresentada em junho de 2024, e visam aumentar a eficiência e celeridade dos tribunais administrativos e fiscais, reconhecendo a necessidade de descongestionar estes tribunais e assegurar uma justiça mais rápida e eficaz. Neste contexto, foi constituída uma Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributários e das Garantias dos Contribuintes, através do Despacho n.º 8340/2024, de 25 de julho, do Ministério das Finanças. Paralelamente, foi aprovada a Lei n.º 56/2025, de 24 de julho, que altera as disposições do Código de Processo Civil relativas à distribuição de processos, visando reforçar a transparência e celeridade na distribuição de processos, e a Lei n.º 57/2025, de 24 de julho, que introduz um conjunto de alterações na organização do sistema judiciário, nomeadamente no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e na Lei da Organização do Sistema Judiciário. Requalificar os edifícios dos tribunais e reforçar o desenvolvimento dos respetivos equipamentos tecnológicos.</p> <p>Para colmatar as deficientes ou insuficientes condições materiais de operação dos tribunais e serviços associados, têm vindo a ser promovidos vários investimentos destinados a melhorar as condições das instalações da Justiça, incluindo requalificação, reabilitação, acessibilidade e eficiência energética dos imóveis. Destacam-se a assinatura de diversos contratos de empreitada de reabilitação, conservação e climatização em tribunais e Palácios da Justiça em todo o território, a celebração de vinte contratos interadministrativos com autarquias (Santa Maria da Feira, Vila do Conde, Coimbra, Santa Cruz, Velas, Lagos, Penafiel, Horta, Fafe, Nazaré, Santo Tirso, Santarém, Aveiro, Ponte da Barca, Mondim de Basto e Arraiolos), a aquisição de terrenos para novos Departamentos de Investigação Criminal (Ponta Delgada e Setúbal) e a constituição de direitos de superfície para construção de novos Palácios da Justiça - celebrado em Vila Franca de Xira e a aguardar a escritura de cedência em Guimarães. Foi ainda lançado em 2025 um conjunto de dezoito novos concursos para projetos e empreitadas, no montante global sem IVA superior a 12M€.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação da seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nova gestão processual baseada na promoção da redução da extensão das peças processuais, na melhoria dos procedimentos para citação e notificação das partes e intervenientes acidentais, no agendamento de diligências após prévia articulação de

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>agendas dos intervenientes, e conclusão do quadro normativo das assessorias nos tribunais através do reforço e atribuição de um papel mais relevante aos assessores, designadamente na celeridade do processo, através do reforço de assessores de ciências jurídicas e outras áreas técnico-científicas.</p> <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao nível da tramitação eletrónica dos processos judiciais e dos processos administrativos e tributários, está em curso o planeamento da migração dos processos do SITAF para o CITIUS, encontrando-se o diploma regulador já em fase de finalização. • Tramitação simplificada dos TAF. <p>Encontra-se em fase de redação e recolha de contributos um projeto de diploma que visa dar cumprimento à necessidade de implementação de forma prioritária, de medidas específicas de resposta ao congestionamento conjuntural da jurisdição administrativa e fiscal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Previsão de meios RAL para contencioso administrativo e tributário. <p>Encontram-se em planeamento alterações legislativas tendentes à simplificação e agilização da tramitação processual na primeira instância, prevendo-se o recurso a meios RAL no contencioso administrativo e tributário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisitar os procedimentos da distribuição de processos com vista à maior transparência e celeridade dos procedimentos, através da eliminação do atual mecanismo presencial de controlo das operações, do aprofundamento da automatização e aleatoriedade daquelas, da recuperação da figura do juiz de turno, com o papel relevante de clarificar dúvidas e de garantir o controlo dos atos manuais praticados e, ainda, o controlo das operações através da fiscalização obrigatória. <p>Neste contexto, foi aprovada a Lei n.º 56/2025, de 24 de julho, que altera as disposições do Código de Processo Civil relativas à distribuição de processos, e se encontra em fase de regulamentação, através de portaria.</p>
	<p>Melhorar a eficácia do sistema fiscal, em particular reforçando a eficiência da sua administração e reduzindo os encargos administrativos conexos.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamenta-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POEMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Combater a fraude a nível contributivo e prestacional e combater a evasão contributiva; <p>Esta medida centra-se na utilização de tecnologias avançadas para detetar e prevenir irregularidades. O Instituto de Informática, I.P. está a desenvolver modelos de vigilância inteligentes, baseados em aprendizagem automática, que incluem um modelo preditivo e um modelo de índices de risco, previstos para conclusão até ao 1.º semestre de 2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar o SNC-AP e a orçamentação por programas. <p>Apoiados pelo PRR (Componente C17), estes instrumentos substituem o antigo POCP pela adoção do SNC-AP e pela introdução da orçamentação por programas. A medida alinha a contabilidade pública com padrões internacionais e prevê a sua plena aplicação no Orçamento do Estado de 2026.</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação da seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma cultura de avaliação sistemática de políticas públicas, com base em dados e evidência. <p>Outro foco do Governo é a simplificação dos procedimentos fiscais. A este respeito, o Governo já aprovou uma agenda de simplificação fiscal com 30 medidas para promover a simplificação das obrigações declarativas e a redução dos custos de conformidade para os cidadãos e as empresas.</p> <p>Algumas dessas medidas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o apoio ao contribuinte, nomeadamente através de ferramentas digitais; • Harmonizar os prazos para a comunicação de informações e o cumprimento de determinadas obrigações fiscais; • Abandono de algumas obrigações fiscais previstas na lei nos casos em que os custos administrativos associados não se justificam; • Simplificação dos procedimentos de reembolso; • Racionalização das obrigações das empresas no fornecimento da IES – Informação Empresarial Simplificada. <p>Em março de 2025, o Governo implementou, por via do Decreto-Lei n.º 49/2025, de 27 de março, 12 das 30 medidas anunciadas, tendo adicionalmente introduzido 8 novas medidas de simplificação fiscal. Destacam-se as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Simplificação das regras de faturação, em concreto, foram efetuados desenvolvimentos da aplicação de faturação da AT no sentido de permitir a anulação de faturas e o envio de comunicações para os adquirentes; • Entrega automática da Declaração Periódica de IVA para pessoas singulares sem operações tributáveis; • Alargamento do prazo para pedido de pagamento em prestações do IVA; Dispensa da declaração de início de atividade quando só exista uma operação tributável, independentemente do seu valor; • Atualmente, encontra-se em desenvolvimento um 2.º pacote legislativo tendo em vista a implementação de mais 5 medidas previstas na Agenda para a Simplificação Fiscal.
	<p>Promover a elaboração de políticas baseadas em dados concretos, nomeadamente realizando avaliações <i>ex post</i> das políticas públicas.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação do Centro de Governo. <p>Esta medida promove a elaboração de políticas públicas baseadas em dados concretos, através de avaliações <i>ex-post</i> e de uma maior capacidade de planeamento estratégico.</p> <p>A intervenção materializa-se no reforço de centros de excelência, em particular no PlanAPP e no Centro Jurídico do Estado (CEJURE). A nova orgânica do PlanAPP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 67/2024, amplia as funções de prospetiva, planeamento e avaliação,</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>promovendo a cooperação interministerial através da REPLAN. Paralelamente, a nova orgânica do CEJURE, consagrada no Decreto-Lei n.º 68/2024, consolida a centralização de serviços jurídicos da Administração Pública, reduzindo a dispersão e reforçando a especialização.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação da seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma cultura de avaliação sistemática de políticas públicas, com base em dados e evidência.
	<p>Manter a tónica da política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação da Estratégia Digital Nacional (EDN). <p>Manter a tónica da política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação constitui o objetivo desta medida. Sob o mote “Portugal, onde o digital simplifica”, a EDN foi aprovada em dezembro de 2024, juntamente com o Plano de Ação 2025-2026, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 207/2024. Alinhada com o programa europeu Década Digital, a EDN define dez objetivos estratégicos e dez metas para 2030, estruturando-se em quatro dimensões — Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas — e operacionalizando-se em 16 iniciativas. O Plano de Ação inicial mobiliza 49 medidas e um investimento estimado de 350 milhões de euros, cuja execução será acompanhada por um grupo de trabalho criado no início de 2025.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação da seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos regimes de exclusividade dos investigadores e dos docentes do ensino superior para facilitar a sua circulação e participação simultânea em atividades científicas e empresariais
	<p>Reforçar a participação das partes interessadas e aumentar a transparência na elaboração das políticas públicas.</p>	<p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulamentar o registo de interesses legítimos (“lóbi”) e incrementar as potencialidades do Portal BASE (designadamente quanto à possibilidade do tratamento em massa dos dados); • Dar sequência à reforma institucional das entidades públicas especializadas na transparência e prevenção da corrupção: MENAC, Entidade para a Transparência e Entidade das Contas e Financiamentos Políticos; • Reforçar a atuação dos órgãos de auditoria e inspeção do Estado, aumentando a articulação entre entidades com funções preventivas e repressivas, incluindo no recebimento de denúncias e respetivo tratamento.
4	<p>Reducir a dependência global dos combustíveis fósseis no setor dos transportes, em especial através da eliminação progressiva dos subsídios aos combustíveis fósseis e do investimento em transportes sustentáveis, em especial no transporte ferroviário, tendo em conta as disparidades regionais.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a criação de incentivos à conversão energética de veículos de transporte de passageiro. <p>Esta medida tem por objetivo a conversão de veículos movidos a energias fósseis em veículos movidos a energias renováveis. Encontra-se em fase final de estudos técnicos, contando já com um esboço de uma proposta de lei para posterior procedimento</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>legislativo. Esta medida está prevista no PRR (C15 – Mobilidade Sustentável e C21 - REPowerEU: TC-C15-i05; TC-C15-i06; TC-C15-r30; RP-C21-i12) e do Acordo de Parceria (AP). Adicionalmente, foi aprovado o financiamento via Fundo Ambiental de 227 M€ para aquisição de 861 autocarros de emissões nulas para Portugal Continental.</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a execução do Programa Nacional de Investimentos (PNI2030). <p>Neste âmbito é de destacar que através da RCM nº69/2025, o governo determinou o estudo e concretização dos projetos rodoviários prioritários, de acordo com objetivos estabelecidos nos planos e programas já definidos, designadamente no Plano Rodoviário Nacional (PRN) (Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho), que inclui o estudo de novas vias rodoviárias, bem como adaptações, requalificações e alargamentos das vias rodoviárias existentes e os grandes projetos em curso: o novo aeroporto de Lisboa e a linha férrea de Alta Velocidade. Esta medida tem apoio do AP.</p> <ul style="list-style-type: none"> Iniciar a construção de infraestruturas de transportes (ferrovia e TGV). <p>O Contrato de Concessão referente à concessão, financiamento, construção, exploração e manutenção da infraestrutura ferroviária de alta velocidade no troço Porto (Campanhã)/Oiã, em regime de Parceria Público-Privada, foi assinado em julho de 2025. Até ao final de 2025 será lançada a segunda PPP, entre Oiã e Soure e em 2026, a terceira PPP entre Soure e Carregado. Está ainda em preparação a quadruplicação do troço entre Carregado e Lisboa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Rever e implementar o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030). <p>A componente da medida relativa à revisão do PNEC já foi concluída e a implementação está em curso. O PNEC 2030 foi atualizado através de um processo participativo que incluiu uma consulta pública que decorreu entre julho e setembro de 2024. A Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 14 de abril, aprovou a atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030, cumprindo o artigo 20.º da Lei de Bases do Clima. O novo PNEC dispõe de metas mais ambiciosas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e para as energias renováveis.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <p>Para diversificar a oferta de mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Lançamento de concursos para concessão de linhas ferroviárias específicas e aceleração da abertura à concorrência nas linhas que permitam a operação simultânea de vários operadores; Fomentar a oferta de transporte público rodoviário, limitando as restrições de operabilidade nas áreas geográficas cobertas por concessões e todas as barreiras relacionadas com a utilização de terminais, paragens ou outras; Liberalizar o mercado da mobilidade elétrica e dos sistemas de carregamento de veículos, fomentando a concorrência e a transparência, e continuando a apoiar a renovação de frotas. <p>Para acelerar a transferência modal para o transporte público e, consequentemente, contribuir para descarbonização e para a eficiência do sistema:</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Implementar sistemas tarifários que tragam maior flexibilidade, simplificação e universalidade na utilização do transporte público pelas pessoas, alicerçados em soluções integradas de bilhética; • Desenvolver novos modelos de negócio e de exploração das interfaces multimodais efetivando a universalidade de acesso e um melhor serviço aos cidadãos. <p>Para a modernização da ferrovia e concretização do plano ferroviário nacional, assegurando um sistema moderno e competitivo de transporte de passageiros e de mercadorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução atempada da rede de Alta Velocidade (Porto-Lisboa, Porto-Valença e Lisboa-Caia), bem como da Terceira Travessia do Tejo; • Definição das prioridades na expansão da rede nomeadamente na ligação às capitais de distrito que ainda não estão ligadas (Viseu, Vila Real, Bragança) e linhas metropolitanas (Vale do Sousa e Loures); • Realização dos estudos necessários à tomada de decisão, relativamente às ligações transfronteiriças entre Bragança/Zamora, Aveiro/Salamanca e Faro/Huelva; • Plano para a integração num sistema único de Metro, dos vários sistemas de metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa, ligando as duas margens do Tejo (o Metro de Lisboa, o Metro Sul do Tejo e as outras linhas de Metro Ligeiro propostas para a Margem Norte). <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <p>Para promover a descarbonização dos transportes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acelerar a descarbonização do setor dos transportes prevendo apoios, via Fundo Ambiental, para transportes públicos, passes sociais, investimentos em infraestruturas e equipamentos; • Reforçar os incentivos para abate e aquisição de veículos de emissões nulas. • Aprovar e operacionalizar o Roteiro para a Descarbonização da Aviação (RONDA).
	Continuar a acelerar a implantação das energias renováveis, proporcionando um quadro regulamentar previsível, com procedimentos de licenciamento claros e digitais, nomeadamente no que respeita ao autoconsumo coletivo e às comunidades de energias renováveis.	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Operacionalizar a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030). <p>A criação desta Estrutura permite desenvolver e implementar ferramentas que suportam processos de licenciamento mais transparentes, ágeis e simplificados. Tem com principais objetivos: a simplificação do quadro jurídico e regulamentar aplicável aos projetos de energia renováveis; a implementação de um balcão único de licenciamento de projetos; e um sistema de monitorização, que resulte num eficaz acompanhamento e controlo de projetos.</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>Em junho de 2024, a EMER lançou uma consulta pública no sentido de identificar constrangimentos nos procedimentos de licenciamento de energia renovável e recolher contributos para os solucionar, nomeadamente no âmbito da implementação de comunidades de energia renovável e autoconsumo. Esta estrutura deve também apresentar um Programa Setorial das "Áreas de Aceleração de Energias Renováveis" e desenvolver o respetivo calendário anual de atribuição de nova capacidade para projetos de energias renováveis, tendo em consideração o Programa Setorial. A EMER 2030 tem ainda um papel relevante na capacitação da administração pública, tendo realizado um primeiro evento programático denominado "Posto de Transformação", com várias sessões de formação e workshops temáticos nas áreas de licenciamento de energias renováveis, onde se concentraram mais de 500 técnicos e dirigentes da administração pública.</p> <p>A EMER insere-se num conjunto de reformas, alinhadas com o Plano REPowerEU e integradas no PRR (RP-C21-i09 e RP-C21-r48), com o objetivo de estimular a incorporação de energias renováveis no sistema energético nacional. Esta medida tem também apoio do AP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lançar procedimentos concursais relativos aos leilões de produção de energia eólica offshore. <p>Quanto à promoção da produção eólica offshore, reafirma-se o compromisso de Portugal de lançar procedimentos concursais correspondentes a uma capacidade de 2 GW para o horizonte de 2030 por via de leilões de capacidade, reforçando assim a estabilidade do sistema elétrico e atraindo para o país a cadeia de valor das tecnologias offshore. Posteriormente, e em função da maturidade dos procedimentos e dos projetos a concretizar, poderão ser realizados novos leilões de forma faseada e atribuídas novas capacidades até aos 10 GW.</p> <p>A Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2025, de 9 de janeiro, aprovou o Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore.</p> <p>O Governo está neste momento a desenvolver os trabalhos necessários para o desenho e operacionalização do procedimento concorrencial para a atribuição da capacidade de produção eólica offshore. Esta medida tem apoio do PRR (C21 - REPowerEU: RP-C21-i07 e RP-C21-r48) e do AP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rever e implementar o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030). <p>A componente da medida relativa à revisão do PNEC já foi concluída e a implementação está em curso. O PNEC 2030 foi atualizado através de um processo participativo que incluiu uma consulta pública que decorreu entre julho e setembro de 2024. A Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 14 de abril, aprovou a atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030, cumprindo o artigo 20.º da Lei de Bases do Clima. O novo PNEC dispõe de metas mais ambiciosas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e para as energias renováveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lançar leilão para a compra centralizada de biometano e hidrogénio. <p>Em 2024 (Despacho n.º 5971-A/2024) decorreu o primeiro leilão eletrónico para a compra centralizada de biometano e hidrogénio, produzido por eletrólise a partir da água, com recurso a eletricidade com origem em fontes de energia renovável, tendo sido publicados os resultados finais em fevereiro de 2025.</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <p>Para reforçar a aposta na transição para energias renováveis e a aceleração da sua implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovar o programa setorial das Áreas de Aceleração de Energias Renováveis; • Criar programa para o agrovoltaico potenciando as energias renováveis no setor agrícola; • Acelerar o autoconsumo e a instalação de Comunidades de Energia; • Acelerar o licenciamento do Auto-Consumo (UPAC) e das Comunidades de Energia Renovável (CER). <p>Para apoiar a competitividade das empresas e promover a reindustrialização verde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar Estatuto do Consumidor Eletrointensivo para baixar a fatura da eletricidade das empresas por via da redução de Custos de Interesse Económico Geral (CIEG); • Apoiar as empresas com custos indiretos de eletricidade, via Fundo Ambiental; • Aprovar a Estratégia Industrial Verde em alinhamento com o Pacto da Indústria Limpa apresentado pela Comissão Europeia; • Lançar a iniciativa “Portugal offshore winds” prevendo a concretização dos projetos de eólico offshore, considerando a sua relevância industrial; • Promover a inovação e o desenvolvimento de uma cadeia de valor das baterias e do veículo elétrico, apoiando projetos que desenvolvam capacidade industrial de refinação e de produção de baterias. <p>Para potenciar o mercado de gases renováveis e de combustíveis sustentáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um regime legal para biometano, hidrogénio verde e Combustíveis de Aviação Sustentáveis (SAF) que simplifique procedimentos, crie previsibilidade e incentive um forte incremento à produção; • Acelerar a execução do Plano de Ação para o Biometano e assegurar uma produção nacional que permita substituir 10 % do consumo de gás natural até 2030; <p>o Rever a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2).</p>
	<p>Reforçar a estabilidade do mercado da eletricidade através de contratos a longo prazo, do investimento em capacidades de armazenamento de energia e de instrumentos de resposta do lado da procura.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Integrado das Redes de Energia. <p>O Governo encontra-se a analisar os procedimentos de avaliação e aprovação dos planos de desenvolvimento e investimento das infraestruturas do setor energético (distribuição e transporte de eletricidade e gás natural), definidos nos diferentes diplomas legais deste setor, com vista à sua optimização.</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>No âmbito da flexibilidade de redes e armazenamento: procedeu-se ao apoio à instalação de pelo menos 500 MW de capacidade de armazenamento de energia elétrica, com o objetivo de introduzir assim um mecanismo de flexibilidade, que permita a optimização e gestão flexível do sistema elétrico, considerando o significativo aumento de consumo elétrico esperado, associado, por um lado, aos investimentos industriais previstos na fileira do hidrogénio verde e, por outro, à capacidade de armazenar a eletricidade renovável gerada por estes. Visa-se ainda distribuir e utilizar energias renováveis através do reforço ou alargamento da rede e criar a infraestrutura energética necessária para permitir a descarbonização dos sistemas energéticos, contribuindo para as metas nacionais do PNEC 2030. Para o efeito, foi aprovado um investimento de 99,7 M€ (componente REPowerEU do PRR - RP-C21-i08).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rever e implementar o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030). <p>A componente da medida relativa à revisão do PNEC já foi concluída e a implementação está em curso. O PNEC 2030 foi atualizado através de um processo participativo que incluiu uma consulta pública que decorreu entre julho e setembro de 2024. A Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 14 de abril, aprovou a atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030, cumprindo o artigo 20.º da Lei de Bases do Clima. O novo PNEC dispõe de metas mais ambiciosas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e para as energias renováveis.</p> <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introduzir as conclusões de estudos e auditorias decorrentes do “apagão” registado a 28 de abril e garantir que serviços críticos como o <i>black start</i> estão operacionais; • Elaborar a Estratégia Nacional para o Armazenamento de Energia, com especial ênfase no reforço da bombagem hidráulica e baterias; • Implementar soluções de armazenamento de energia elétrica; • Reforçar as interligações energéticas no quadro ibérico e da União Europeia; • Estabelecer um mercado de flexibilidade e de capacidade no sistema elétrico nacional para garantir segurança de abastecimento e promover o investimento em novas tecnologias, em conformidade com o novo Regulamento Europeu do Mercado da Eletricidade; • Atribuir prioridade à promoção – num referencial de cooperação e segurança multilateral – da diversificação das fontes primárias de energia, quer das endógenas, quer das que o País vai continuar a importar.
	Reforçar a capacidade da rede de transporte e distribuição de eletricidade, inclusive a nível das interligações elétricas transfronteiriças, melhorar os procedimentos de ligação e aumentar a sua transparência para incentivar os investimentos na rede nacional.	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Integrado das Redes de Energia.

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>O Governo encontra-se a analisar os procedimentos de avaliação e aprovação dos planos de desenvolvimento e investimento das infraestruturas do setor energético (distribuição e transporte de eletricidade e gás natural), definidos nos diferentes diplomas legais deste setor, com vista à sua otimização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • No âmbito da flexibilidade de redes e armazenamento <p>Procedeu-se ao apoio à instalação de pelo menos 500 MW de capacidade de armazenamento de energia elétrica, com o objetivo de introduzir assim um mecanismo de flexibilidade, que permita a otimização e gestão flexível do sistema elétrico, considerando o significativo aumento de consumo elétrico esperado, associado, por um lado, aos investimentos industriais previstos na fileira do hidrogénio verde e, por outro, à capacidade de armazenar a eletricidade renovável gerada por estes. Visa-se ainda distribuir e utilizar energias renováveis através do reforço ou alargamento da rede e criar a infraestrutura energética necessária para permitir a descarbonização dos sistemas energéticos, contribuindo para as metas nacionais do PNEC 2030. Para o efeito, foi aprovado um investimento de 99,7 M€ (componente REPowerEU do PRR - RP-C21-i08).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rever e implementar o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030). <p>A componente da medida relativa à revisão do PNEC já foi concluída e a implementação está em curso. O PNEC 2030 foi atualizado através de um processo participativo que incluiu uma consulta pública que decorreu entre julho e setembro de 2024. A Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 14 de abril, aprovou a atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030, cumprindo o artigo 20.º da Lei de Bases do Clima. O novo PNEC dispõe de metas mais ambiciosas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e para as energias renováveis.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação da seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da capacidade da rede elétrica nacional e das interligações elétricas entre a Península Ibérica e França, da segurança do fornecimento elétrico, e da incorporação sustentável e competitiva de energias renováveis como forma de sustentar a atração e instalação de novos investimentos empresariais, mantendo e reforçando a competitividade energética nacional, a resiliência industrial e a equidade no acesso. <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rever o modelo de aprovação dos Planos de Investimento nas Redes Energéticas no sentido da sua agilização; • Concluir o processo de atribuição das concessões destinadas ao exercício da atividade de exploração das redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão; • Apostar na dinamização e estabilização das regras dos mercados de longo prazo da eletricidade, nomeadamente através da criação de instrumentos de mitigação de risco em contratos PPA bilaterais.

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
	<p>Intensificar os esforços estratégicos destinados a proporcionar e assegurar a aquisição das aptidões e competências necessárias para a transição ecológica, em especial para a administração pública.</p>	<p>O Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA), no exercício da sua missão de desenvolvimento de competências para a Administração Pública, tem vindo a promover iniciativas e ofertas formativas alinhadas com os desafios da transição ecológica e com a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p> <p>O INA aprovou desde 2023 um Percurso Integrado de Capacitação em Sustentabilidade para a Administração Pública (PICSAP, alinhado também com o PlanAPP) bem como oferta publicada de Kit para o Desenvolvimento da Política de Sustentabilidade alinhada com a Agenda 2030 e os ODS – Um guia para os profissionais da AP.</p> <p>Este quadro é atualmente reforçado pelo Programa de Cátedras UNESCO, subordinado ao tema "Educação para o Desenvolvimento na Administração Pública: Participação, Inovação e Capacitação", atribuído ao INA.</p> <p>O INA integra ainda outros projetos colaborativos de investigação – no âmbito da iniciativa ComPACT da Comissão Europeia e/ou de outros fóruns - que tocam nas seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade Humana na Administração Pública, com enfoque em renovação geracional, atração e retenção de talento, estratégias de sucessão e gestão do conhecimento intergeracional, motivação e bem-estar; • Liderança e Mentoria na Administração Pública, abordando liderança situacional e ágil, desenvolvimento de competências de dirigentes e programas de mentoria transformacional; • Ética, Transparência e Integridade, incluindo combate à corrupção, políticas de governo aberto e responsabilização; • Governança multinível e gestão de fundos comunitários, em parceria com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), explorando casos de governação europeia, redes de decisão e implementação de diretrizes comunitárias; • Políticas verdes e Agenda 2030, com destaque para contratação pública sustentável, igualdade de género, diversidade e integração dos ODS na Administração Pública. <p>Desde 2023 que o Programa de Formação anual do INA identifica expressamente o alinhamento e contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todas e cada uma das suas ofertas formativas. Ainda assim, destaque-se também uma categoria temática específica para Sustentabilidade, Ambiente e Energia, que inclui cursos que abordam competências cruciais para a integração da sustentabilidade na ação pública. Entre os exemplos mais relevantes destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cidades Inteligentes e Sustentabilidade – abordando planeamento urbano, inovação e eficiência de recursos; • ESG no Setor Público – integrando princípios ambientais, sociais e de governança na gestão pública; • • Simplex Ambiental – orientado para simplificação administrativa e sustentabilidade regulatória; • Agenda 2030: da Estratégia à Ação – promovendo a integração dos ODS nos instrumentos de planeamento e gestão pública; • Conceitos e Princípios do Desenvolvimento Sustentável – assegurando literacia de base sobre sustentabilidade;

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Liderança para a Sustentabilidade – capacitando dirigentes para a transformação organizacional verde. <p>O Programa de Formação para 2026 do INA reafirma este alinhamento estratégico, destacando a sustentabilidade, juntamente com a transição digital e a inovação, como um dos desafios emergentes prioritários para a Administração Pública.</p> <p>Estas ofertas formativas respondem diretamente à necessidade de aquisição de aptidões e competências nucleares para a transição ecológica, permitindo às entidades públicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrar critérios de sustentabilidade nos planos e projetos organizacionais; • Alinhar políticas públicas com os compromissos nacionais e europeus de neutralidade carbónica; • Desenvolver competências comportamentais (como as previstas no ReCAP: Visão Estratégica, Inovação, Orientação para Resultados) orientadas para a sustentabilidade. <p>Deste modo, o INA constitui um vetor estruturante de capacitação para a Administração Pública na área da sustentabilidade, contribuindo para intensificar os esforços estratégicos de modernização verde do Estado e disseminar conceitos como ODS, economia circular e planeamento integrado.</p> <p>Em coerência com o contexto formativo anteriormente exposto e tomando por referência a estratégia de recrutamento público promovido pela Direção-Geral da Administração do Emprego Público, importa destacar o papel central do Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP) como instrumento estruturante de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública.</p> <p>O ReCAP agrupa um conjunto de competências comportamentais nucleares e funcionais que fornecem uma base sólida para a aquisição de capacidades relevantes à transição ecológica, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação para a Mudança e Inovação, essencial para a adoção de práticas sustentáveis e novos modelos de gestão de recursos; • Orientação para Resultados, que incentiva a definição e monitorização de indicadores ambientais; • Planeamento e Organização, fundamental para a implementação de projetos de eficiência energética e de sustentabilidade; • Tomada de Decisão e Ética e Responsabilidade Pública, que asseguram que as escolhas estratégicas consideram impactos ambientais e sociais; • Orientação para a Segurança, que inclui a mitigação de riscos ambientais no exercício de funções. <p>A relevância do ReCAP projeta-se em várias dimensões da gestão de recursos humanos na Administração Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recrutamento e Seleção, ao permitir definir perfis de competências que incorporem exigências associadas à sustentabilidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Formação e Desenvolvimento, como base para a construção de catálogos formativos alinhados com as necessidades de capacitação verde; • Avaliação de Desempenho, garantindo coerência entre os objetivos estratégicos de sustentabilidade, os comportamentos avaliados e os resultados esperados. <p>Assim, o ReCAP constitui um pilar de integração da sustentabilidade na gestão de pessoas na Administração Pública, garantindo consistência entre o recrutamento, o desenvolvimento de competências e a avaliação do desempenho ao longo de todo o percurso profissional.</p> <p>A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), no quadro das suas atribuições enquanto entidade responsável pela coordenação das políticas de recrutamento e emprego público, encontra-se a elaborar recomendações técnicas para a elaboração de perfis funcionais e para o planeamento e aplicação de métodos de seleção, incentivando a utilização do ReCAP como o referencial de competências comportamentais da Administração Pública.</p> <p>Considerando a relevância crescente da transição ecológica e a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Administração Pública, recomenda que, na definição do Perfil de Competências, sejam mobilizadas competências do ReCAP com enfoque ambiental, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visão Estratégica (com enfoque ambiental) – integra considerações de sustentabilidade e metas climáticas nas decisões estratégicas. • Inovação e Melhoria Contínua (ecológica) – promove soluções inovadoras para reduzir o impacto ambiental e otimizar recursos. • Orientação para Resultados e Sustentabilidade – estabelece e monitoriza indicadores de desempenho ambiental, assegurando a sua melhoria contínua. • Gestão de Projetos Verdes – planeia, implementa e acompanha iniciativas de eficiência energética, mobilidade sustentável ou economia circular. • Tomada de Decisão Ética e Responsável – avalia riscos ambientais e incorpora critérios de sustentabilidade nas opções decisórias. <p>No quadro da aplicação dos métodos de seleção, recomenda-se que os instrumentos avaliativos sejam alinhados com estas competências, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): incluir perguntas comportamentais estruturadas orientadas para aferir comportamentos pró-ambientais e capacidade de alinhar decisões com metas de sustentabilidade. • Avaliação Psicológica: selecionar provas de aptidões e construtos relevantes (ex.: julgamento ético, responsabilidade social, capacidade de decisão sob incerteza com impacto ambiental).

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> Provas Técnicas ou Exercícios Práticos: privilegiar situações-problema e casos práticos que permitam avaliar conhecimentos, soluções e atitudes do candidato face a desafios de transição ecológica. <p>Estas recomendações visam assegurar que o recrutamento público contribua para a modernização sustentável da Administração Pública e para a prossecução dos ODS, promovendo uma cultura organizacional mais alinhada com os compromissos ambientais nacionais e europeus.</p> <p>Ainda no quadro das atribuições da DGAEP, concretamente na sua participação no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços em sede de SIADAP1, será de salientar os contributos prestados para a fixação de recomendações técnicas e orientações para os Ciclos de Gestão, a prosseguir pelos serviços e organismos no planeamento ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente pelo compromisso no cumprimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da publicitação de recomendações técnicas, pretende-se promover o alinhamento dos serviços e organismos no sentido de uma administração pública mais ecológica e comprometida com uma transição sustentável e concordante entre si.</p> <p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> Operacionalizar a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030). <p>Criada para agilizar o licenciamento de projetos de energias renováveis, a EMER 2030 lançou em junho de 2024 uma consulta pública para identificar constrangimentos e recolher contributos, nomeadamente sobre comunidades de energia renovável e autoconsumo. A estrutura tem também um papel relevante na capacitação da administração pública, destacando-se o evento programático “Posto de Transformação”, com várias sessões de formação e workshops temáticos sobre licenciamento de energias renováveis, que reuniram mais de 500 técnicos e dirigentes.</p> <p>A EMER 2030 enquadra-se em reformas alinhadas com o Plano REPowerEU e integradas no PRR (RP-C21-i09 e RP-C21-r48), visando estimular a incorporação de energias renováveis no sistema energético nacional. Esta medida conta igualmente com apoio do Acordo de Parceria (AP).</p> <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reformar as instituições públicas de regulação e administração no setor da energia, de modo a desburocratizar e acelerar os processos de licenciamento e autorização e reforçar a fiscalização; Capacitar técnica e humanamente a DGEG e as outras instituições e agências públicas nacionais de energia, ponderando a sua fusão; Consolidar a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030), com foco na simplificação da legislação e na digitalização de procedimentos.

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
	<p>Acelerar o investimento na eficiência energética, promovendo regimes financeiros para atrair investimento privado e apoiando os agregados familiares em situação de pobreza energética.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforçar os programas de apoio à eficiência energética na habitação <p>Foi criado o Grupo de Trabalho para a transposição nacional da Diretiva do Desempenho Energético dos Edifícios (Diretiva (UE) 2024/1275 de 24 de abril), que define princípios e metas como: edifícios de emissões nulas, normas mínimas de desempenho energético, Plano Nacional de Renovação dos Edifícios, análise e limites de emissões de ciclo de vida e instalação obrigatória de sistemas solares.</p> <p>Em 2025, foi lançado o Programa “Bairros Mais Sustentáveis”, destinado a apoiar intervenções de eficiência energética (isolamento térmico, requalificação de espaços públicos e zonas verdes), transformando territórios urbanos vulneráveis em Áreas Urbanas Sustentáveis.</p> <p>Paralelamente, foi lançado o Programa “E-LAR” para combater a pobreza energética em famílias vulneráveis, promovendo a substituição de equipamentos obsoletos por soluções elétricas energeticamente mais eficientes.</p> <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aprovar e implementar o Plano Social em Matéria de Clima introduzindo novos apoios à descarbonização e ao combate da pobreza energética; Avançar, entre outras, com mais eletricidade renovável e um programa para eficiência energética na habitação; <p>Para combater a pobreza energética e melhorar a eficiência energética:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementar o programa “Bairros mais Sustentáveis” para combater a pobreza energética apoiando famílias vulneráveis; Implementar o programa “E_LAR” dirigido à eficiência energética e à eletrificação de consumos por via de apoios à aquisição de eletrodomésticos; Rever o modelo da Tarifa Social da Energia com vista ao reforço da equidade; Simplificar o regime de atribuição dos apoios à aquisição de botijas de gás engarrafado para famílias vulneráveis.
	<p>Melhorar as condições de transição para uma economia circular, em particular aumentando a prevenção, reciclagem e reutilização de resíduos, a fim de reduzir os resíduos destinados a aterros e incineração.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver programas para aumentar a utilização de águas residuais tratadas. <p>No Plano de Ação do Grupo Águas de Portugal prevê-se a produção de 116 hm³ até 2040, com um investimento estimado em cerca de 137 M€. No âmbito do PRR (RE-C09-i01.04) estão a ser investidos 23 M€ até 2026, permitindo uma disponibilização adicional de 8 hm³/ano de águas residuais tratadas.</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> Implementar uma política de gestão de resíduos em prol de uma economia circular. <p>A “reestruturação” da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER) traduz-se na transferência de competências para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), processo iniciado em 2024. Apesar de a transferência de competências já estar parcialmente concluída por lei (no que respeita a resíduos urbanos), é ainda necessário avançar relativamente aos resíduos não urbanos, o que implica a alteração dos estatutos da ERSAR e o reforço dos seus meios financeiros. Está concluída a elaboração do Plano de Ação para a Economia Circular II (PAEC II), apto a entrar em circuito legislativo. Esta medida conta com apoio do PRR (TC-C12-r39) e do Acordo de Parceria (AP). Complementarmente, foi apresentado o Plano TERRA – Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais, estruturado em três eixos: (i) prevenção da produção de resíduos e promoção da economia circular; (ii) ampliação da capacidade das infraestruturas existentes; (iii) atuação a nível institucional. O plano identifica situações críticas e prioridades de investimento (entre 2,1 e 3,7 M€), com o objetivo de colocar Portugal na rota de cumprimento das metas comunitárias em matéria de resíduos.</p> <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aprovar o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2030); Lançar campanha nacional de sensibilização para reduzir a produção de resíduos e reforçar a reciclagem; Operacionalizar o Plano de Ação TERRA - Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais; ampliar, com urgência, os aterros existentes através de soluções de reengenharia e otimização de capacidade; promover a partilha de infraestruturas das instalações de triagem multimaterial e valorização orgânica; reforçar a capacidade de triagem multimaterial de resíduos urbanos; reforçar a capacidade de valorização orgânica de resíduos urbanos; modernizar e requalificar as unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), aumentando a sua eficiência na recuperação de recicláveis e da fração orgânica a encaminhar para valorização; ampliar a capacidade instalada de valorização energética para resíduos urbanos; promover a produção e o escoamento de Combustível Derivado de Resíduos a partir do processamento da fração resto do tratamento de resíduos urbanos; expandir a recolha seletiva nos municípios, garantindo o desvio de resíduos biodegradáveis para tratamento adequado e o aumento da reciclagem de materiais de embalagem. Atualizar a Estratégia para os Biorresíduos e criar condições para que a recolha seletiva e sua valorização seja operacionalizada em todo o território nacional;

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o funcionamento de novos fluxos específicos de resíduos em sistemas de responsabilidade alargada do produtor; • Rever e atualizar o UNILEX / Regime Geral da Gestão de Resíduos; • Abrir a gestão de resíduos aos privados num regime de complementaridade, bem como na operação de circuitos de recolha porta-a-porta; • Promover o cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 e incentivar melhorias à luz de indicadores de desempenho, reforçando a articulação entre entidades gestoras e a monitorização dos resultados; • Regulamentar as compensações financeiras a atribuir aos municípios pela instalação de infraestruturas de tratamento de resíduos nos seus territórios.
	Melhorar a gestão da água para reforçar a adaptação às alterações climáticas e assegurar a resiliência económica e ambiental a longo prazo.	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar a Estratégia Nacional “Água que Une”. <p>O Despacho n.º 7821/2024, de 16 de julho, criou o grupo de trabalho para elaborar esta nova estratégia nacional para a gestão da água. A operacionalização da estratégia “Água que une” que prevê 9 programas estruturantes e 294 medidas que visam reforçar a sustentabilidade e a segurança de abastecimento de água.</p> <p>Ao abrigo desta estratégia, o Governo colocará em prática um conjunto de projetos e medidas que contribuirão para uma gestão mais eficiente, resiliente e inteligente dos recursos hídricos ao longo do território nacional, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação das redes de abastecimento para reduzir perdas de água; • Construção da central de dessalinização do Algarve (conclusão em 2027); • Concretização da tomada de água do Pomarão (conclusão em 2027); • Planeamento das barragens de Fagilde, Alportel e Foupana; • Construção da barragem do Pisão para concretizar o empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato; • Modernização das redes de monitorização de recursos hídricos; • Aprovação do Plano de Ação para a Digitalização do Ciclo da Água; • Aprovação do PRO~RIOS – Plano de Ação para o Restauro de Rios e Ribeiras; • Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes; • Iniciativas de sensibilização ambiental para a poupança de água.

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa para a eficiência dos Empreendimentos Hidroagrícolas, que integra diversas medidas de beneficiação e modernização de empreendimentos públicos visando o reforço do potencial produtivo. • Programa para o Reforço do Armazenamento de Água por via do aumento da capacidade das barragens existentes e da construção de novas barragens, e de interligações. • Programa para a Resiliência Hídrica do Tejo, que reforça a autonomia nacional e a valorização económica e ambiental da região através de um conjunto de medidas que incluem a construção da barragem do Alvito / Ocreza, a otimização da exploração das barragens existentes e o reforço do potencial produtivo ao nível agrícola. <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar as medidas referentes à prevenção de cheias e inundações, assegurando os investimentos necessários para redução de riscos, salvaguardando a segurança de pessoas e bens. • Executar investimentos previstos na região do Algarve (já em curso ou previstos) para garantir a segurança de abastecimento à população e aos setores de atividade prevenindo crises hidrológicas, como: • Reabilitar as redes de abastecimento para reduzir perdas; • Construir a central de dessalinização (2027); • Concretizar a tomada de água do Pomarão (2027); • Planear as barragens de Alportel e Foupana. • Concretizar o empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato com a conclusão da construção da barragem do Pisão (2029).
	Aplicar uma estratégia integrada de gestão dos recursos hídricos e racionalizar a governação da água.	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar a Estratégia Nacional “Água que Une”. <p>Em 2026 avançará a operacionalização da estratégia “Água que une” que prevê 9 programas estruturantes e 294 medidas que visam reforçar a sustentabilidade e a segurança de abastecimento de água. Ao abrigo desta estratégia, o Governo colocará em prática um conjunto de projetos e medidas que contribuirão para uma gestão mais eficiente, resiliente e inteligente dos recursos hídricos ao longo do território nacional, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação das redes de abastecimento para reduzir perdas de água;

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Construção da central de dessalinização do Algarve (conclusão em 2027); • Concretização da tomada de água do Pomarão (conclusão em 2027); • Planeamento das barragens de Fagilde, Alportel e Foupana; • Construção da barragem do Pisão para concretizar o empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato; • Modernização das redes de monitorização de recursos hídricos; • Aprovação do Plano de Ação para a Digitalização do Ciclo da Água; • Aprovação do PRO~RIOS – Plano de Ação para o Restauro de Rios e Ribeiras; • Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes; • Iniciativas de sensibilização ambiental para a poupança de água. • Desenvolver programas para aumentar a utilização de águas residuais tratadas. <p>No Plano de Ação do Grupo Águas de Portugal prevê-se a produção de 116 hm³ até 2040, com um investimento estimado de 137 M€. No âmbito do PRR (RE-C09-i01.04) estão a ser investidos 23 M€ até 2026, permitindo uma disponibilização adicional de 8 hm³/ano de águas residuais tratadas.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa ZILS/H2O para a gestão integrada e sustentável do abastecimento ao polo industrial de Sines; • Programa de Ação para Digitalização Integral do Ciclo da Água, que promove o reforço das tecnologias e metodologias para o conhecimento em tempo real do estado das massas de água superficiais e subterrâneas e dos consumos e utilizações dos recursos hídricos; • Programa para constituição do Empreendimento de Fins Múltiplos do Médio Tejo e do Mondego, atentas as múltiplas utilizações existentes nas regiões, com criação de estruturas de gestão especializadas e capacitadas (semelhantes à EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A). <p>No âmbito do Programa do XXV Governo Constitucional (2025-2029), está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a modernização das redes de monitorização de recursos hídricos; • Reforçar o investimento na monitorização do estado ecológico das massas de água subterrâneas e superficiais através do investimento na rede de monitorização automática, garantindo dados em tempo real e a sua divulgação pública e facilmente acessível para uma resposta mais eficaz.

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
	<p>Promover investimentos na recolha e tratamento das águas residuais, na redução das fugas e na monitorização da água, desenvolver soluções baseadas na natureza, reabilitar massas de água e melhorar a eficiência e a reutilização da água.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar a Estratégia Nacional “Água que Une. <p>Em 2026 avançará a operacionalização da estratégia “Água que une” que prevê 9 programas estruturantes e 294 medidas que visam reforçar a sustentabilidade e a segurança de abastecimento de água. Ao abrigo desta estratégia, o Governo colocará em prática um conjunto de projetos e medidas que contribuirão para uma gestão mais eficiente, resiliente e inteligente dos recursos hídricos ao longo do território nacional, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação das redes de abastecimento para reduzir perdas de água; • Construção da central de dessalinização do Algarve (conclusão em 2027); • Concretização da tomada de água do Pomarão (conclusão em 2027); • Planeamento das barragens de Fagilde, Alportel e Foupana; • Construção da barragem do Pisão para concretizar o empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Crato; • Modernização das redes de monitorização de recursos hídricos; • Aprovação do Plano de Ação para a Digitalização do Ciclo da Água; • Aprovação do PRO~RIOS – Plano de Ação para o Restauro de Rios e Ribeiras; • Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes; • Iniciativas de sensibilização ambiental para a poupança de água. <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Ação para a Redução de Perdas de Água, com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de abastecimento em baixa de água potável. • Programa Água +Circular, para a promoção da utilização de água residual tratada. • Programa PRORios 2030 prevendo medidas de conservação, reabilitação e restauro de rios e ribeiras, bem como a remoção de barreiras obsoletas à continuidade fluvial.
5	<p>Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde e cuidados continuados de qualidade, preservando simultaneamente a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Plurianual de Investimentos do Ministério da Saúde 2030 (PPI MS 2030).

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde e cuidados continuados de qualidade, preservando a sustentabilidade do SNS, constitui o propósito central deste plano. A medida orienta-se para modernizar tecnologicamente as unidades, qualificar infraestruturas e reforçar a motivação dos profissionais, incorporando também a humanização dos cuidados. Estruturado em sete pilares estratégicos — dos cuidados primários à saúde mental, passando pela transição digital, sustentabilidade ambiental e capacitação profissional —, o plano mobiliza 6,3 mil milhões de euros até 2030, provenientes do PRR, do PIAS e de outras fontes complementares. Estado: implementada.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p> <p>Para combater a desigualdade de acesso à Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> Concluir a implementação do Plano de Emergência e Transformação da Saúde 2024-2029, com destaque para o novo Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia (SINACC) e acesso ao Médico de Família e Saúde Familiar. <p>Para aumentar a eficiência na Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> Evolução do modelo de financiamento dos serviços de saúde baseado na produção de atos, para um modelo baseado na centralidade, e no valor, de e para o utilizador («Saúde Baseada em Valor»), viabilizando a medição de custos e resultados para os cidadãos, respetiva auscultação e partilha de riscos com fornecedores, compatível com o conceito de financiamento por capitação. <p>Para alargar cuidados de proximidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumentar o acesso de qualidade aos cuidados de saúde, aos cuidados paliativos e aos cuidados continuados, apostando nomeadamente em PPP, nos centros saúde contratualizados (USF B e C) e em convenções.
	<p>Dar resposta à inadequação das competências, melhorando o nível de competências da população e tornando o ensino e a educação de adultos mais adequados às necessidades do mercado de trabalho.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, estão a ser implementadas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenhar programas de <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> específicos consoante as necessidades de mercado identificadas, incluindo a possibilidade de mudança de carreira. <p>A medida responde à urgência de alinhar a força de trabalho com as transformações digitais e estruturais da economia, através do desenho de programas de requalificação e reconversão ajustados às necessidades emergentes, permitindo também a mudança de carreira.</p> <p>Prevista na Portaria n.º 219/2024/1 e apoiada por instrumentos como o PRR, o Acordo de Parceria e o Portugal 2030, promove a inserção de jovens e a reconversão de desempregados, reforçando ainda a flexibilidade dos percursos formativos através da revisão do Programa Pessoas 2030. Estado: adotada.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<ul style="list-style-type: none"> Reformar o modelo atual de formação profissional de natureza pública, apostando na ligação da oferta às necessidades efetivas do mercado de trabalho e às transformações económicas, e na interdependência entre o financiamento e os resultados da formação em termos de empregabilidade, produtividade e reforço do valor acrescentado; Reforçar os mecanismos de controlo de qualidade da formação profissional, de modo a garantir maior empregabilidade, aumento da produtividade e consequente valorização salarial; Apostar na qualificação dos portugueses em competências tecnológicas e digitais e preparando a força de trabalho para a revolução da inteligência artificial; Tendo por base a experiência do atual Programa INTEGRAR dirigido exclusivamente a desempregados imigrantes, criar um programa dirigido a um leque mais vasto de públicos particularmente desfavorecidos face ao mercado de trabalho; Reforçar o papel da formação e qualificação profissional, incluindo a componente de formação em contexto de trabalho, em combinação com medidas ativas de emprego dirigidas a pessoas com deficiência ou incapacidade; Formular programas específicos de emprego e de requalificação profissional para os trabalhadores de atividades económicas cujos modelos de produção e de negócio tenham mais dificuldade de se adaptar a uma economia circular e descarbonizada, através dos quais se promove também o desenvolvimento de competências verdes junto desses trabalhadores; Continuar a promover programas de formação profissional para a capacitação de imigrantes em setores chave do mercado de trabalho; Valorizar a Economia Social dedicada à proteção e integração dos imigrantes; Alargar a oferta para adultos de forma a permitir a sua requalificação e adaptação às novas condições do mercado de trabalho.
	<p>Abordar a questão da acessibilidade dos preços e da disponibilidade da habitação nas zonas de elevada procura, eliminando os obstáculos ao arrendamento de casas desabitadas e renovando edifícios devolutos, e promover ligações de transportes públicos eficientes para reduzir a pressão sobre os preços da habitação nos centros urbanos e melhorar a atratividade de outras regiões.</p>	<p>No âmbito do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (POENMP) 2025-2029, está a ser implementada a seguinte medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a implementação das medidas que integram a Estratégia para a Habitação. <p>Dando continuidade ao trabalho iniciado do XXIV (80% das medidas concretizadas), o Construir Portugal 2.0 reorganiza-se em três pilares: 1) Oferta (aumentar e diversificar a oferta de habitação acessível e reforçar o parque habitacional público); 2) Acesso (Promover o acesso estável e digno à habitação, com sustentabilidade financeira, inclusão e proteção dos mais vulneráveis) e 3) Simplificação (Simplificar o processo de controlo urbanístico e promover a estabilidade normativa e a clareza no quadro jurídico da edificação). Trata-se de uma intervenção estruturada e articulada, combinando instrumentos de investimento, regulação e planeamento, com vista à promoção e dinamização do mercado habitacional.</p> <p>No âmbito das Grandes Opções 2025-2029, está prevista a implementação das seguintes medidas:</p>

#	REP 2025	Ponto de situação das medidas
		<p>Para aumentar a oferta de habitação através da mobilização do património do Estado é fundamental para ultrapassar a crise da habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar 59 mil casas públicas e disponibilizar financiamento para mais projetos, incluindo PPP em imóveis do Estado devolutos com aptidão habitacional; • Injetar no mercado de imóveis públicos devolutos ou subutilizados, destinando-se à oferta de habitação acessível diretamente ou indiretamente (alocação da receita quando a maximização de valor o justificar). Esta injeção pode ocorrer por pacotes de imóveis destinados a investidores experientes e qualificados, designadamente por concessão começando esta metodologia por ser aplicada aos imóveis libertados pela concentração de ministérios e entidades no Campus XXI; • Transferir do Estado para os municípios edifícios e frações habitacionais dispersas para a sua recuperação e reabilitação e posterior atribuição em arrendamento habitacional público. Neste âmbito, foi aprovada uma linha de crédito de 1340 M€ para concretizar 12 000 habitações a preço acessível até 2030, complementando com verbas do OE. <p>Para promover um desenvolvimento urbano integrado que permita requalificar e expandir áreas urbanas de forma planeada e integrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar zonas prioritárias de expansão urbana, através de sociedades de reabilitação urbana e de promoção habitacional, em articulação com os municípios, seguindo o modelo da Parque Expo, com planeamento e licenciamento descentralizado e execução expedita de infraestruturas e equipamentos sociais, no espírito do anunciado Parque Cidades do Tejo (transformação da área metropolitana de Lisboa, articulada em quatro grandes eixos – Arco Ribeirinho Sul, Ocean Campus, Aeroporto Humberto Delgado e Cidade Aeroportuária). <p>Para fortalecer e estabilizar o mercado de arrendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rever o regime de arrendamento urbano, devolvendo a confiança ao mercado e garantindo, de modo eficaz, os direitos dos proprietários a efetiva resolução dos contratos em caso de incumprimento; • Rever os programas de arrendamento, seja simplificando e reforçando a eficiência do arrendamento acessível, seja promovendo o modelo de contratos de investimento <i>build-to-rent</i> com condições de previsibilidade de rentabilidade e de estabilidade legislativa essenciais para atrair o investimento privado; • Rever e racionalizar todos os programas públicos de apoio à renda, simplificando e acelerando procedimentos e reforçando a eficiência e equidade nos apoios. <p>Para promover a mobilidade inclusiva que garanta coesão territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a oferta de serviço complementar ao transporte público regular em territórios de baixa densidade ou em situações de baixa procura, garantindo o acesso a pessoas com mobilidade reduzida.



2. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



**Conselho das
Finanças
Públicas**

Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026

8 de outubro de 2025

Parecer n.º
02/2025

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 7 de outubro de 2025.

INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 (POE/2026), apresentada pelo XXV Governo Constitucional na XVII Legislatura, enquadrando-se no “[Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado](#)”, celebrado a 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 14 de agosto, que a POE/2026 seria apresentada à Assembleia da República no dia 10 de outubro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo).

Nos termos do Protocolo, no dia 12 de setembro (dia D-20) deveriam ter sido remetidas pelo Ministério das Finanças (MF) as previsões macroeconómicas tendenciais – consubstanciadas no cenário de políticas invariantes.

No dia 15 de setembro, o MF remeteu ao CFP um cenário programático (que inclui o impacto de eventuais medidas de política), comunicando que o cenário da POE/2026 não incorporava medidas de política para além das assumidas no Quadro de Políticas Invariantes (QPI) [remetido](#) ao Parlamento. No seguimento do cenário apresentado, e conforme a etapa n.º 3 do Protocolo, o CFP enviou ao MF, no dia 17 de setembro, uma primeira reação ao cenário tendencial.

Nos termos do Protocolo, no dia 26 de setembro (dia D-10) deveria ter sido remetido pelo MF uma atualização do cenário macroeconómico, num cenário de políticas e de políticas invariantes. O MF remeteu ao CFP, no dia 29 de setembro, a atualização das previsões macroeconómicas do cenário programático e a primeira versão do cenário em políticas invariantes. Remeteu igualmente uma resposta ao pedido de esclarecimentos enviado no dia 17 de setembro. No próprio dia, o CFP colocou um conjunto adicional de questões quanto às revisões efetuadas.

No dia 30 de setembro o CFP solicitou esclarecimentos metodológicos adicionais ao MF e propôs uma reunião técnica no dia 1 de outubro. Também no dia 30, o MF submeteu documentação adicional com respostas às questões levantadas pelo CFP.

No dia 1 de outubro, o CFP reagiu aos esclarecimentos submetidos pelo MF. Nesse mesmo dia teve lugar a reunião entre as equipas técnicas do MF e do CFP.

Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário, apresentado no Quadro 1. A análise realizada pela equipa técnica do CFP:

- evidencia as revisões, e a sua justificação, face ao último cenário macroeconómico publicado pelo MF;

- avalia a coerência com a informação estatística mais recente conhecida para o primeiro semestre de 2025, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal (BdP);
- quantifica a previsão de crescimento intra-anual para 2026, considerando o efeito de arrastamento estimado para 2025;
- verifica a estimativa apresentada para o crescimento do produto potencial e para o hiato do produto de acordo com a metodologia comum acordada na União Europeia;
- valida os pressupostos externos utilizados, como o crescimento da procura externa e a evolução do preço do petróleo, e tem em consideração as medidas de política que lhe foram comunicadas;
- compara o cenário com as projeções do CFP e com as previsões e projeções disponíveis realizadas por outras instituições de referência: BdP, Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- destaca as revisões recentes das projeções de crescimento médio para a economia portuguesa em 2025 e 2026;
- avalia a probabilidade das previsões, tendo em conta os intervalos de confiança calculados com os erros de previsão passados para a economia portuguesa;
- tem em consideração os esclarecimentos técnicos escritos e verbais prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2026

Apresentação da previsão do MF para 2025 e 2026 e conciliação com as previsões anteriores

No cenário macroeconómico subjacente à POE/2026, o MF prevê que o Produto Interno Bruto (PIB) em volume cresça 2,0% em 2025, uma desaceleração marginal face aos 2,1% observados em 2024. O crescimento projetado pelo MF assenta na expectativa de um aumento do contributo da procura interna e de um contributo mais negativo das exportações líquidas (Quadro 1).

A dinâmica prevista para a procura interna em 2025 reflete exclusivamente uma aceleração no ritmo de crescimento do consumo privado. Com efeito, o cenário macroeconómico antecipa um abrandamento da formação bruta de capital fixo (FBCF) e a manutenção do ritmo de crescimento do consumo público face a 2024. Destaca-se um aumento de 0,4 p.p. para 3,4% no crescimento do consumo privado e um decréscimo de 0,6 p.p. para 3,6% no crescimento da FBCF, essencialmente através da desaceleração do crescimento do investimento privado. Por outro lado, a deterioração no contributo das exportações líquidas resulta de um abrandamento no ritmo de crescimento das exportações (-1,6 p.p. para 1,5%) superior ao projetado para as importações (-0,8 p.p. para 4,0%).

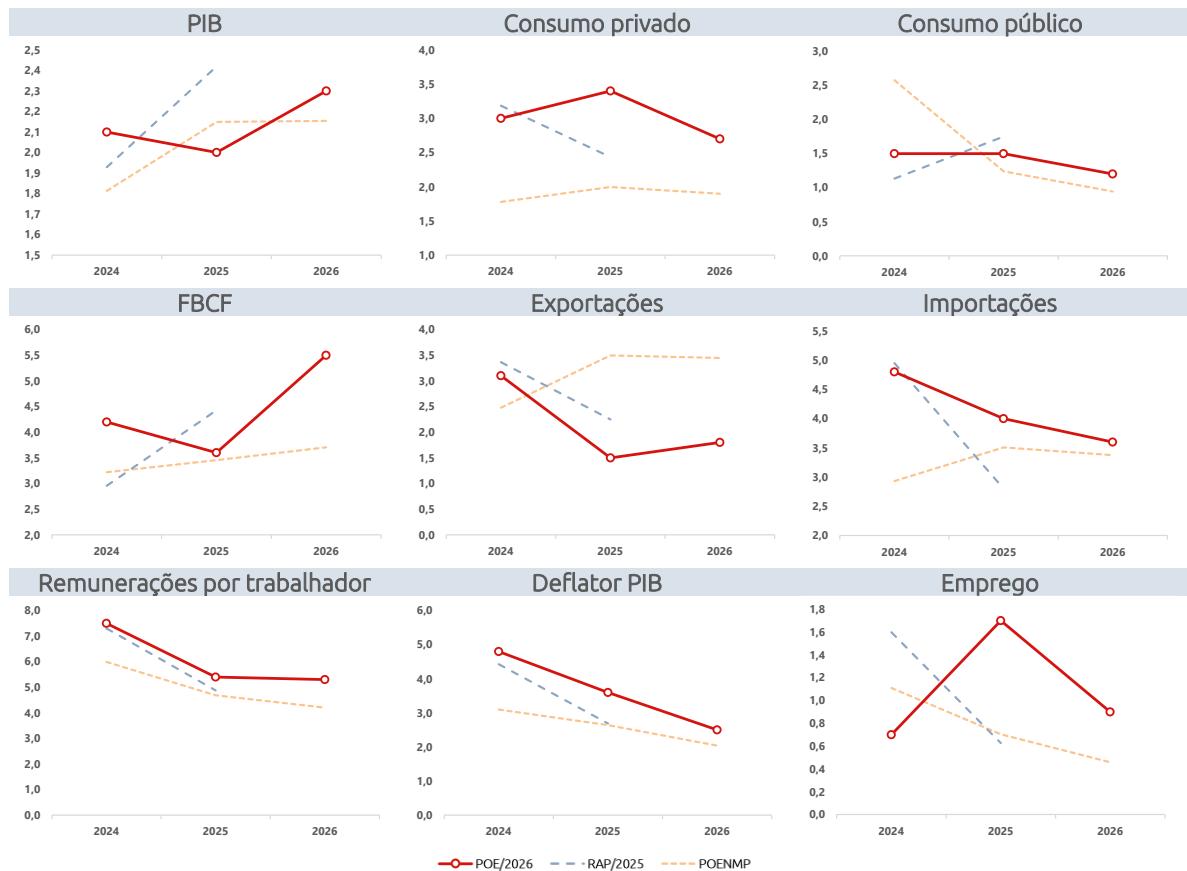
Esta estimativa constitui uma revisão em baixa do crescimento do PIB face ao cenário subjacente ao Relatório Anual de Progresso (RAP/2025). Em abril, as previsões subjacentes ao RAP/2025 antecipavam um crescimento de 2,4% durante o ano (Gráfico 1). Esta revisão reflete um crescimento mais baixo das exportações de bens e serviços (-0,7 p.p.), bem como uma perspetiva menos favorável para o crescimento do investimento (-0,8 p.p.) e para o ritmo de crescimento do consumo das administrações públicas (-0,2 p.p.). Estes fatores são apenas parcialmente mitigados por uma revisão em alta na dinâmica do consumo privado (+1,0 p.p.). O CFP alertou no seu [Parecer relativo ao Relatório Anual de Progresso 2025](#) que a previsão para 2025 se afigurava provável, mas não prudente. No contexto dos múltiplos choques que têm afetado a economia mundial, é de notar que as exportações de bens e serviços foram a única componente da procura com revisões em baixa do seu crescimento em 2025 e 2026, tanto face ao RAP/2025 como face ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo 2025-2028 (POENMP).

O cenário macroeconómico do MF aponta para um abrandamento do crescimento do deflator implícito do PIB face a 2024 em 1,2 p.p. para 3,6% em 2025. A atual previsão do MF¹ revê em alta a previsão inscrita no cenário subjacente ao RAP/2025 (+0,9 p.p.), um acréscimo que resulta quer da revisão em alta do deflator implícito do consumo das administrações públicas e da FBCF, quer da estimativa de

¹ A taxa de crescimento esperada de 3,6% em 2025 tem subjacente um ritmo de crescimento de 1,5% na segunda metade do ano, o que compara com o crescimento em cadeia observado no 1.º semestre de 1,9%.

ganhos de termos de troca, associados a um crescimento do preço das exportações superior ao das importações, que no RAP/2025 se antecipava serem nulos. Assim, o MF antecipa um crescimento do PIB nominal de 5,7% (5,2% no RAP/2025). Para a inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), o cenário aponta para um crescimento de 2,4% em 2025, um abrandamento face ao observado em 2024 (2,7%).

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas na POE/2026, no RAP/2025 e no POENMP (variação, %)

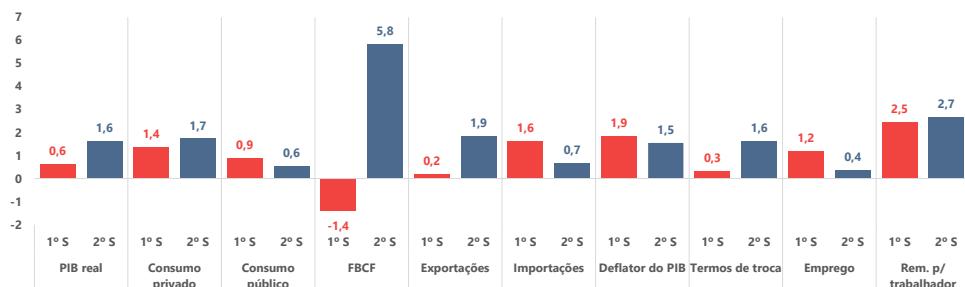


Fonte: MF – POE/2026, RAP/2025 e POENMP.

As previsões para o emprego e taxa de desemprego refletem a melhoria significativa das condições do mercado de trabalho registadas ao longo do ano. O MF projeta um crescimento do emprego de 1,7% em 2025, um aumento de 1,0 p.p. face ao observado em 2024. Esta previsão constitui uma revisão em alta expressiva comparativamente ao cenário inscrito no RAP/2025 (0,6%). A taxa de desemprego diminui 0,3 p.p. para 6,1% da população ativa em igual período, uma revisão em baixa face aos 6,4% esperados no mesmo documento. Neste contexto, o MF antecipa também um aumento das remunerações médias por trabalhador de 5,4% em 2025, o que compara com os 4,9% esperados em abril. Por fim, o MF prevê uma desaceleração da produtividade aparente do trabalho em 1,1 p.p. para 0,3%. Esta última reflete uma revisão em baixa substancial (-1,5 p.p.) comparativamente ao RAP/2025.

A concretização da estimativa de crescimento do PIB real em 2025 depende de uma aceleração muito intensa do crescimento económico na segunda metade do ano. A taxa de crescimento observada para a atividade económica no 1.º semestre de 2025 foi de 0,6% face ao semestre precedente. Tendo em conta a informação já disponível para as Contas Nacionais relativas ao 1.º semestre de 2025, o ritmo de crescimento para a segunda metade do ano teria de atingir 1,6% face ao primeiro semestre para que a previsão de 2,0% subjacente ao cenário do MF se materialize. O crescimento da atividade económica antecipado pelo MF é influenciado pela previsão de um crescimento das importações inferior na segunda metade de 2025, não obstante os crescimentos mais expressivos em todas as componentes da procura com elevado conteúdo importado. As previsões implicam ritmos de crescimento implícitos muito elevados para o 2.º semestre do ano no caso do investimento (de uma contração de 1,4% no 1.º semestre para um crescimento de 5,8% no segundo) e das exportações (de um crescimento marginal de 0,2% para 1,9% no mesmo período). No que respeita ao mercado de trabalho, a previsão do MF é compatível com uma desaceleração do crescimento do emprego para 0,4% no 2.º semestre de 2025, após o aumento de 1,2% registado nos primeiros seis meses do ano. Ao mesmo tempo, a previsão do MF para as remunerações por trabalhador depende de um crescimento mais intenso na segunda metade do ano (2,7%) do que a já registada no 1.º semestre (2,5%), o que se afigura desafiante. Os crescimentos intra-anuais implícitos são ilustrados no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Crescimento face ao semestre anterior: observado (1.º semestre 2025) e implícito às previsões (2.º semestre 2025)



Fonte: MF – POE/2026, INE e cálculos CFP.

Para 2026, o MF antecipa um maior dinamismo da atividade económica (2,3%), prevendo um crescimento mais elevado do investimento e das exportações. A previsão para o crescimento do PIB em volume é de uma aceleração de 0,3 p.p. para 2,3% (Quadro 1). Com efeito, o MF prevê uma aceleração em 1,9 p.p. para 5,5% no ritmo de crescimento da FBCF, um impulso com origem exclusiva no crescimento do investimento privado,² e uma aceleração nas exportações de bens e serviços para 1,8% (+0,3 p.p. face a 2025). O MF prevê, ainda, uma desaceleração do crescimento do consumo privado para 2,7% (-0,7 p.p.) e do consumo público

² De acordo com o MF, o investimento público real deverá registar um crescimento de 20,8% em 2025 e de 17,8% em 2026; o investimento privado, por sua vez, deverá crescer 1,0% em 2025, e acelerar em 2026 para 3,3%.

(-0,3 p.p. para 1,2%). Estas previsões implicam um crescimento intra-anual do PIB de 1,1%, ligeiramente superior ao esperado em 2025 (+0,2 p.p.), o que não é explicado pela dimensão das medidas de política comunicadas ao CFP quando comparadas com as em vigor este ano (Caixa 1). A última previsão do MF para 2026 foi apresentada no POENMP e antecipava um crescimento de 2,1% em 2025 e de 2,2% em 2026. Assim, e apesar de rever em baixa a previsão para 2025, o MF revê agora em alta a previsão para 2026 (Gráfico 1).

Apesar da aceleração do crescimento real, o cenário subjacente à POE/2026 prevê uma desaceleração do crescimento nominal em 2026 associado à moderação do deflator do PIB. O crescimento previsto para o deflator é de 2,5% face a 2025 (3,6%). Para esta trajetória descendente contribui a desaceleração da generalidade dos deflatores da procura interna, com a exceção do investimento. No entanto, o abrandamento só não é mais expressivo porque se antecipa a manutenção de ganhos de termos de troca (0,5%), com impacto no crescimento do PIB nominal, ainda que inferiores aos esperados para 2025. A dimensão destes ganhos de termos de troca encontra correspondência nas hipóteses externas para a evolução do preço do petróleo e da taxa de câmbio.³ Esta é, também, uma revisão em alta face ao POENMP, no qual o MF antecipava um crescimento do deflator do PIB de 2,0% em 2026. O crescimento previsto do PIB nominal era de 4,2%, cerca de 0,6 p.p. inferior ao agora apresentado. À data, o CFP considerou as estimativas e previsões para a evolução do PIB real e respetivo deflator como prováveis e plausíveis. O MF antecipa ainda uma redução da taxa de inflação para 2,1%, um valor já muito próximo do objetivo de política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Considerando o crescimento acumulado em 2025 e 2026, a previsão do MF para o PIB real encontra-se inalterada face ao POENMP (4,3%), existindo uma revisão em alta no PIB nominal (de 9,3% para 10,8%).

Para o mercado de trabalho, o cenário macroeconómico aponta para um crescimento elevado dos ganhos salariais. O MF prevê um crescimento do emprego de 0,9% em 2026, quase metade do estimado para o ano anterior. O MF prevê ainda que a taxa de desemprego diminua marginalmente para 6,0% no mesmo período. Já a produtividade aparente do trabalho deverá registar um acréscimo robusto em 2026, aumentando 1,1 p.p. para 1,4% (Quadro 1). Este crescimento, idêntico ao observado em 2024, compara com um crescimento médio de 0,5% entre 2015 e 2019. Finalmente, as remunerações por trabalhador mantêm um elevado dinamismo, crescendo 5,3%, próximo do esperado para 2025 (5,4%). Estas previsões consubstanciam uma revisão em alta significativa quando comparadas com os 4,2% previstos no POENMP, que já preconizava uma desaceleração das remunerações por trabalhador face a 2025 (4,7%). Tendo em conta a evolução da inflação prevista para 2025 e 2026, e a evolução da produtividade no mesmo período, um aumento dos ganhos salariais na dimensão prevista deveria ter reflexo na previsão para os preços no consumidor. Na sua ausência, a compressão das margens empresariais teria de ser refletida na previsão para o investimento.

³ Estas variáveis são essenciais na projeção dos termos de troca. Ver, por exemplo, Bokan, N., Dossche, M., e Rossi, L. (2018). 'Oil prices, the terms of trade and private consumption'. ECB Economic Bulletin, Issue 6/2018.

A previsão do MF resulta num hiato do produto ligeiramente negativo em 2025 e 2026. Contudo, estes valores não são compatíveis com aqueles que foram obtidos pela estimativa realizada pelo CFP, com base no cenário macroeconómico em apreço e utilizando a [metodologia comum acordada na União Europeia](#). Com efeito, a estimativa do CFP aponta para um crescimento do produto potencial subjacente à previsão do MF de 2,1% em 2026 e um alargamento do hiato de produto de 0,2% em 2025 para 0,4% em 2026. Esta evolução do ciclo económico reforça as dúvidas quanto à previsão de aceleração do PIB real para 2026.

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2026

	2024	2025	2026
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	2,1	2,0	2,3
Consumo privado	3,0	3,4	2,7
Consumo público	1,5	1,5	1,2
Investimento (FBCF)	4,2	3,6	5,5
Exportações	3,1	1,5	1,8
Importações	4,8	4,0	3,6
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	2,9	3,2	3,1
Exportações líquidas	-0,7	-1,2	-0,9
Preços (variação, %)			
Deflator do PIB	4,8	3,6	2,5
Deflator do consumo privado	2,8	2,4	2,2
Deflator do consumo público	6,6	5,1	2,2
Deflator do investimento (FBCF)	2,5	2,6	2,7
Deflator das exportações	0,8	0,7	1,0
Deflator das importações	-2,4	-0,8	0,5
IHPC	2,7	2,4	2,1
PIB nominal			
Variação (%)	7,1	5,7	4,8
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,1	6,0
Emprego	0,7	1,7	0,9
Remuneração média por trabalhador	7,5	5,4	5,3
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3	1,4
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	2,9	2,6	2,4
Hiato do produto (% PIB potencial)	0,5	-0,1	-0,2
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	1,7	3,3	1,9
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	3,6	2,1	2,0
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,10	1,10	1,20
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	79,7	68,9	65,4

Fonte: MF – Informação enviada a 3 de outubro de 2025.

Uma previsão de crescimento económico anual pode ser decomposta em efeito de arrastamento (ou de *carry-over*⁴) do crescimento do ano anterior e o crescimento intra-anual previsto (específico do ano).⁵ A disponibilização de informação estatística das Contas Nacionais Trimestrais permite estimar o efeito de arrastamento para as diferentes componentes do cenário macroeconómico para 2025 e para 2026 (Gráfico 3). Assim, é possível isolar o crescimento previsto ao longo de cada ano, o real objeto da previsão.

A aceleração do crescimento do PIB projetado para 2026 é alicerçada simultaneamente na expectativa de maior crescimento intra-anual (1,1%) e de maior efeito de arrastamento (1,2%). Este facto resulta da aceleração expressiva do crescimento esperado para a segunda metade de 2025, referenciada neste Parecer, e que beneficia a previsão para 2026. Ora, este desempenho fica, pelo menos em parte, a dever-se ao impacto de medidas de dimensão substancial e de cariz pontual: o suplemento extraordinário de pensões e o ajustamento das tabelas de retenção na fonte em sede de IRS. À semelhança de 2024, o seu carácter temporário justifica o efeito transitório no crescimento. No entanto, o efeito de *carry-over* no crescimento não deve ser imputado de forma mecânica à previsão para o ano de 2026, sendo de esperar que o crescimento do ano seja afetado negativamente pela não repetição destas medidas de estímulo. Tendo em consideração o atual contexto internacional adverso, onde os riscos para atividade são tendencialmente descendentes, e na ausência de novas medidas de política de dimensão relevante, afigura-se desafiante a materialização de um aumento do dinamismo da atividade económica.

A análise revela que o consumo privado é a única componente da procura global com maior crescimento intra-anual previsto em 2026. A previsão do MF para o consumo das famílias é coerente com um crescimento intra-anual em 2026 de 1,4%, o que compara com os 1,2% previstos para 2025. Como referenciado anteriormente, importa recordar que, em 2025, o consumo privado beneficia do impacto temporário de medidas pró-cíclicas de estímulo ao consumo de dimensão significativa implementadas durante o 2º semestre. Na ausência de medidas de política de impacto semelhante, tal como assumido pelo MF, torna-se pouco plausível esperar um maior dinamismo do consumo privado em 2026 em comparação com o corrente ano, o que aponta para riscos descendentes à previsão apresentada.

Para as restantes componentes da procura global, a previsão aponta para crescimentos intra-anuais inferiores. Importa notar que, ao contrário de 2025, em que o dinamismo intra-anual do consumo privado está próximo do esperado para o investimento e para as exportações, este equilíbrio está ausente

⁴ Por exemplo, o crescimento que se observaria em 2026 caso se registasse uma estagnação do PIB ao nível registado no 4.º trimestre de 2025. Ver <https://www.cfp.pt/pt/glossario/carry-over-efecto-de>.

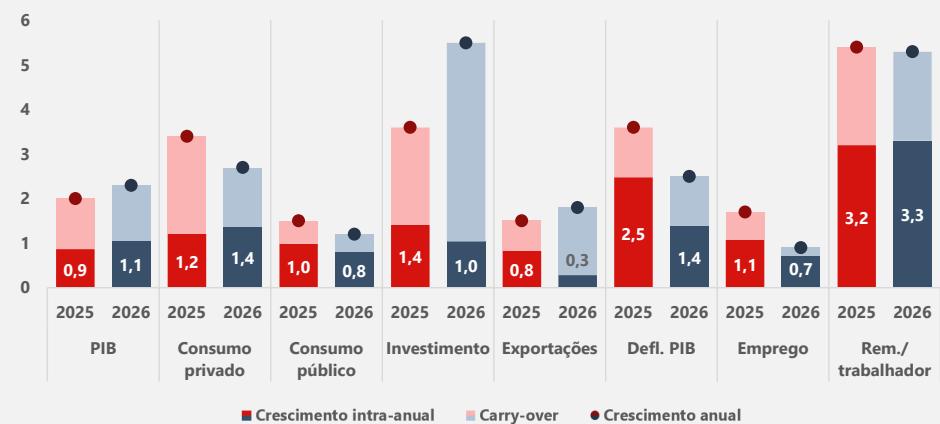
⁵ Para uma abordagem semelhante às previsões consultar Capítulo 3 em ECB (2025). 'ECB staff macroeconomic projections for the euro area', setembro.

2026. No caso do **investimento**, antecipa-se que o crescimento intra-anual seja inferior em 0,4 p.p. face ao crescimento de 1,4% esperado em 2025, sendo que o crescimento advém do efeito arrastamento (Gráfico 3). Para as **exportações** de bens e de serviços, a previsão antecipa também uma desaceleração, com um crescimento intra-anual de 0,3% em 2026, que compara com 0,8% no corrente ano. Tal significa que o volume das exportações no final de 2026 será próximo do esperado para o último trimestre de 2025. Para o consumo público, antecipa-se igualmente uma desaceleração do crescimento intra-anual para 0,8%, face ao crescimento de 1,0% previsto para 2025.

Em linha com a trajetória descendente da inflação, a previsão para o crescimento do deflator do PIB é inferior em 2026. A previsão do MF antecipa uma redução de 0,9 p.p. da taxa de crescimento intra-anual. Apesar de esta expetativa ser compatível com a diminuição das pressões inflacionistas internas, a previsão do MF antecipa uma ligeira aceleração no ritmo de crescimento das remunerações por trabalhador, o que se revela pouco plausível. Com efeito, o crescimento intra-anual previsto para as remunerações médias em 2026 é de 3,3% (0,1 p.p. acima da expetativa de crescimento de 3,2% em 2025).

Com um crescimento intra-anual do emprego menor em 2026, a previsão do PIB está dependente de ganhos de produtividade. A previsão do MF antecipa um crescimento intra-anual de 0,7% do emprego em 2026, em comparação com um crescimento de 1,1% este ano. Assim, a previsão para o crescimento do PIB tem implícito um crescimento intra-anual da produtividade de 0,3%, em comparação com uma redução intra-anual de 0,2% em 2025.

Gráfico 3 – Desagregação do crescimento anual previsto pelo MF entre *carry-over* e crescimento intra-anual



Fonte: POE/2026 e cálculos CFP. | Nota: a cor mais carregada corresponde ao crescimento intra-anual.

Hipóteses de enquadramento internacional

O ponto de partida para a elaboração de um cenário macroeconómico para a economia portuguesa, uma pequena economia aberta no contexto internacional, é o conjunto de hipóteses de enquadramento externo, exógenas ao exercício. Nesta secção são analisadas brevemente as hipóteses técnicas consideradas pelo MF. Estas incluem a evolução da taxa de câmbio do euro face ao dólar, o preço do

petróleo, a taxa de juro de curto prazo e o crescimento da procura externa de bens e de serviços. Os valores assumidos na POE/2026 são validados tendo por referência os valores transacionados no mercado à data de elaboração deste documento e, para o ano de 2025, colocados em perspetiva com os que tiveram por base a elaboração do RAP/2025 (Gráfico 4). A POE/2026 apresenta ainda hipóteses para a taxa de juro de longo prazo, para o crescimento real da União Europeia (UE), bem como para o crescimento da economia mundial excluindo a UE.⁶ Estas, porém, não fazem parte do conjunto de informação remetida ao CFP para endosso. Nesta secção é também reportado o total global de medidas de política comunicadas ao CFP e que podem contribuir para explicar a diferença de previsão entre um cenário de políticas invariantes e um cenário programático.

A hipótese quanto à evolução do preço do barril de Brent é concordante com os valores de mercado e com uma redução das pressões externas para a inflação dos preços no consumidor. A POE/2026 antecipa uma redução no preço do petróleo de 14% este ano e de 5% em 2026, para valores em torno dos 65\$/bbl. Estes valores estão, para ambos os anos, em linha com a média dos futuros de mercado transacionados nos dez dias que antecederam a preparação deste Parecer. A hipótese atualizada para 2025 representa um valor em linha face à assumida no RAP/2025.

A hipótese para a taxa de câmbio é corroborada pelos valores de mercado e aponta para uma apreciação significativa do euro, com reflexo nos preços de importação. Na POE/2026 é assumida uma apreciação expressiva da taxa de câmbio do euro face ao dólar americano em 2025 e 2026 (4,6% e 2,7%, para 1,13 \$/€ e 1,16 \$/€ respetivamente). Importa salientar que a expetativa para 2025 é superior em 8,3% face à hipótese considerada no RAP/2025 que assumia uma depreciação, o que influenciou os ganhos de termos de troca registados até à data. Tendo por referência os preços de mercado nos dez dias que precederam a data de elaboração deste Parecer, a hipótese de referência é de uma média anual da taxa de câmbio de 1,13 \$/€ em 2025 (apreciação de 4,6% face a 2024) e 1,18 \$/€ em 2026 (apreciação anual de 3,9%). Não existem, por isso, desvios significativos a assinalar.

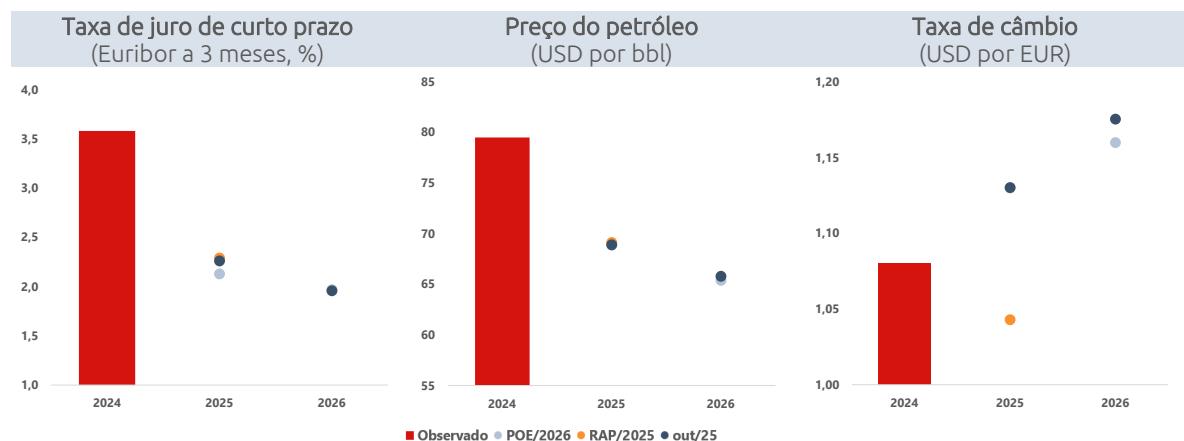
É consensual a expetativa de estabilização da taxa de juro de curto prazo em torno dos 2,0%. A POE/2026 antecipa a redução da Euribor a 3 meses para 2,1% em 2025 e para 2,0% em 2026. Em abril, o RAP/2025 assumia uma taxa de juro de curto prazo de 2,3% em 2025. Para este ano, os mercados de futuros antecipam uma redução mais lenta para 2,3% (+0,2 p.p. face à hipótese na POE/2026). De forma a atingir a hipótese do MF para 2025, seria necessária uma redução média em torno de 50 pontos base, até ao final do ano, face às expetativas atuais do mercado, o que aparenta ser inviável tendo em conta a *guidance*⁷ recente da política monetária do BCE. A hipótese de 2,0% para 2026 encontra-se em linha com as expetativas do mercado (Gráfico 4).

⁶ Na POE/2025 estas são apresentadas na Tabela 1 do Capítulo 3 dos elementos informativos e complementares.

⁷ [Banco Central Europeu, 11 de setembro 2025](#).

À luz do contexto internacional atual, a hipótese para a procura externa aponta para uma desaceleração do seu crescimento em 2026. Para 2025, a POE/2026 apresenta uma hipótese idêntica à do BdP (3,3%), ainda que superior aos valores considerados pelo CFP (2,3%) e pela CE (2,0%). Tal configura uma revisão em alta de 0,9 p.p. face à hipótese de 2,4% no RAP/2025. Para 2026, a POE/2026 assume um crescimento de 1,9%, em linha com a hipótese assumida pelo CFP e pelo BdP.

Gráfico 4 – Hipóteses técnicas subjacentes à POE/2026, RAP/2025 e valores a 3 de outubro



Fonte: MF - POE/2026, RAP/2025 e Macrobond.

De acordo com a informação remetida pelo MF, a POE/2026 inclui o impacto orçamental negativo de 211 M€ em medidas de política face a um cenário de políticas invariantes (Quadro 2). Este montante encontra-se distribuído entre alterações nos impostos diretos sobre os rendimentos das famílias e nas prestações sociais (equivalente a um impacto negativo de 336 M€), em parte compensado por medidas com impacto positivo nos impostos sobre os rendimentos das empresas (125 M€). O valor orçamental destas medidas não implica diferenças macroeconomicamente relevantes face a um cenário de políticas invariantes.

Quadro 2 – Medidas de política orçamental com impacto em 2026

	Medidas existentes		Novas medidas		Total	
	M€	% PIB	M€	% PIB	M€	% PIB
Receita	716	0,22	-71	-0,02	645	0,20
Despesa	975	0,30	140	0,04	1 115	0,35
Impacto	-259	-0,08	-211	-0,07	-470	-0,15

Fonte: MF – POE/2026. Nota: as novas medidas de política orçamental incluem: do lado da receita, a atualização do limite do mínimo de existência e a redução adicional das taxas de IRS; e a reversão do SIFIDE indireto (IRC); do lado da despesa, o reforço do Complemento Solidário para Idosos (CSI).

Conciliação com as projeções de outras instituições

Nesta secção é apresentada uma comparação do cenário macroeconómico da POE/2026 com o apresentado por outras instituições de referência. Importa salientar que a comparabilidade do cenário macroeconómico do MF com o de outras instituições encontra-se naturalmente limitada pelo facto de este incluir o impacto direto e indireto de medidas de política, enquanto os cenários apresentados por outras instituições não incorporam o impacto de medidas de política que não tenham ainda sido legisladas à data da sua elaboração (cenários de políticas invariantes). Não obstante, face à dimensão das medidas de política comunicadas ao CFP – 0,07% do PIB de 2026 – o seu impacto não se considera relevante. Também, a leitura dos cenários macroeconómicos deve ter em consideração o facto de terem sido elaborados em diferentes momentos do tempo, com base em diferentes hipóteses técnicas e com recurso a metodologias distintas, o que afeta a sua comparabilidade. A exposição que se segue tem em conta a limitação do desfasamento temporal na interpretação das diferenças entre as projeções.

Esta análise pondera também o grau de risco inerente às previsões do MF. De modo a ilustrar esse mesmo risco, são apresentados intervalos de confiança em torno da projeção média ponderada das demais instituições. Estes intervalos de confiança consideram o desempenho passado das projeções das principais instituições de referência, entre o ano de 2000 e 2024, e assumem que os erros seguem uma distribuição Normal.⁸ Os resultados são apresentados no Gráfico 5.

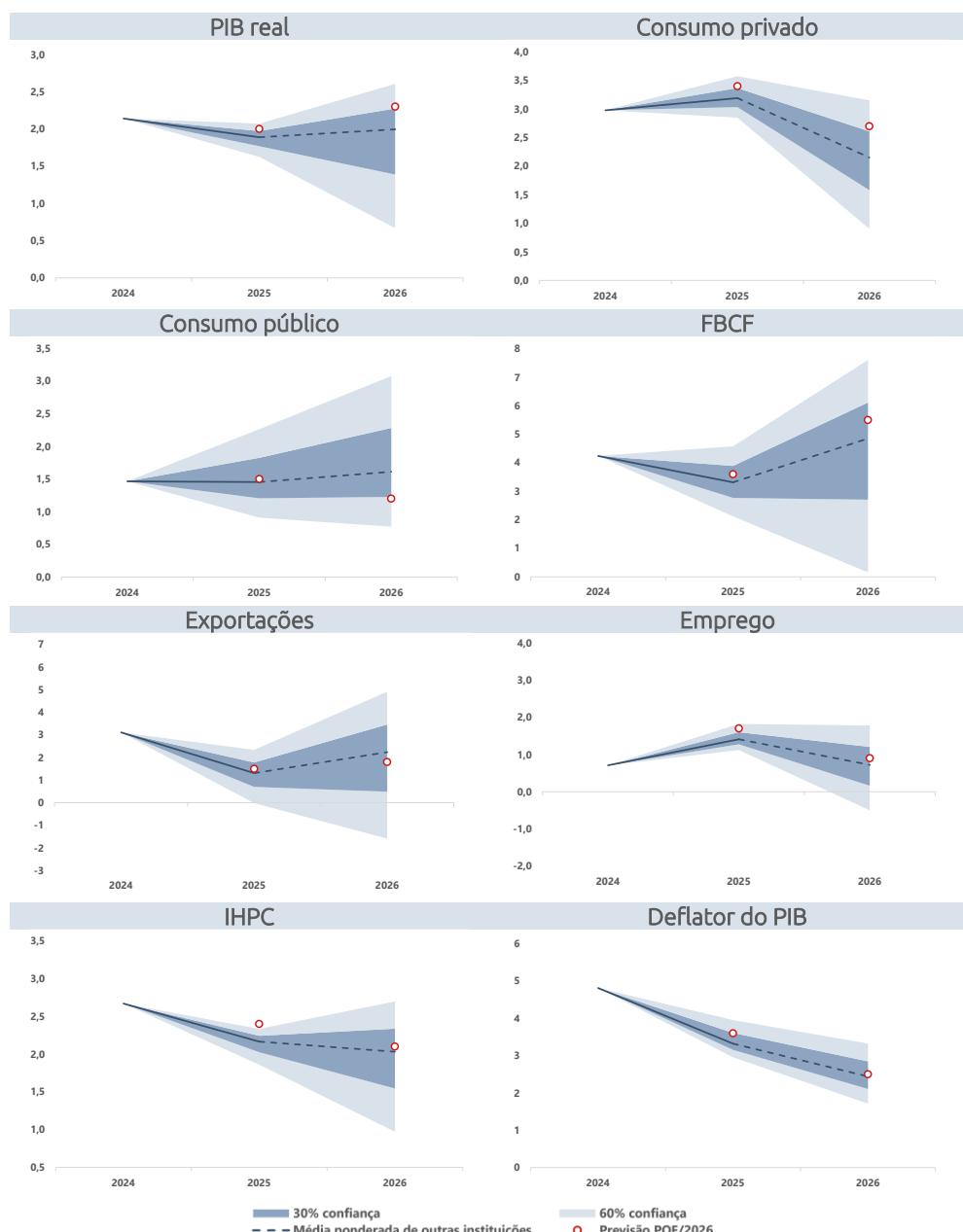
A projeção do MF para o crescimento da economia portuguesa é superior à projeção média das restantes instituições tanto em 2025 como em 2026. Este diferencial, que se situa em torno de 0,1 p.p. em 2025 e em 0,3 p.p. em 2026, coloca a projeção subjacente à POE/2026 para ambos os anos fora do intervalo de confiança a 30% (Gráfico 5). No caso de 2025, a projeção é apenas comparável à apresentada pelo FMI em abril – a mais datada de entre os diversos exercícios considerados.⁹ Já a projeção para 2026 é superior a qualquer uma das projeções pontuais consideradas, cujo valor máximo se situa em 2,2%, pela CE e pelo BdP. Em termos acumulados, verifica-se que o crescimento real projetado pelo MF para o biénio 2025-2026 (4,3%) é superior à projeção média das restantes instituições (3,9%). Ademais, realça-se que no POENMP, a projeção de crescimento acumulado era semelhante ao das restantes instituições. Desde então, o MF manteve a sua projeção acumulada, enquanto a projeção média das restantes instituições reduziu-se de forma expressiva (-0,4 p.p.) (Gráfico 6).

⁸ Para mais detalhe relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\), "Regresso ao futuro: Uma base de dados das projeções macroeconómicas e orçamentais para a economia portuguesa no século XXI", Conselho das Finanças Públicas](#). A projeção média considera apenas as projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE. O cálculo da raiz quadrada do erro quadrático médio utilizado para a definição dos intervalos de confiança utilizou os exercícios compilados na referida base de dados realizados na segunda metade do ano, tendo-se optado por excluir os exercícios de projeção relativos aos anos de 2020 a 2022.

⁹ O FMI apresentará um cenário atualizado no dia 14 de outubro com a publicação do *World Economic Outlook*.

Relativamente aos preços, as previsões do MF para 2026 encontram-se balizadas entre as projeções independentes disponíveis. A previsão apresentada para o deflator do PIB em 2025 é idêntica à do CFP (3,6%) e, em 2026 (2,5%), encontra-se entre a projeção do CFP (2,4%) e a do BdP (2,9%). No caso particular do IHPC, a previsão do MF para 2026 está próxima da média das projeções das demais instituições. A única exceção diz respeito à projeção para 2025 (2,4%), que se encontra fora do intervalo de confiança a 60% (Gráfico 5 e Quadro 3) e é a mais elevada face a qualquer uma das projeções pontuais consideradas.

Gráfico 5 – Intervalos de previsão associados às previsões do MF (variação, %)

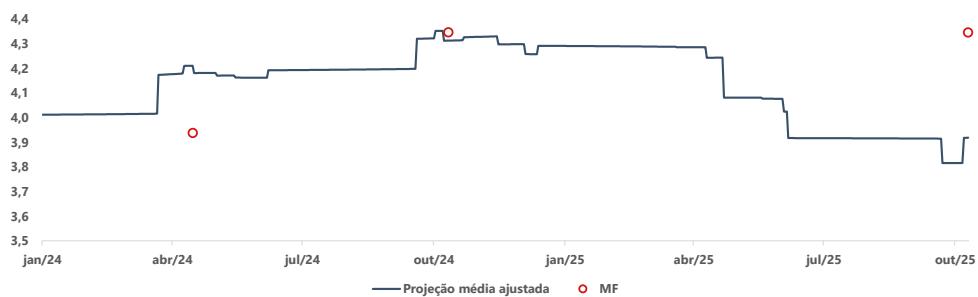


Fonte: POE/2026 e cálculos do CFP. As bandas de confiança foram calculadas com base nos desvios de projeção de 167 cenários macroeconómicos do BdP, CE, CFP, FMI, MF e OCDE, entre 2000 e inícios de 2025 (e excluindo os anos de 2020 a 2022), realizados na segunda metade de cada ano. Foi assumida uma distribuição normal assimétrica dos erros de projeção. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média

e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#). O cálculo da projeção média considerou apenas as projeções mais recentes do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE.

Estes diferenciais de crescimento refletem-se numa estimativa para o nível de produto real da economia portuguesa, em 2026, que é mais elevado do que o antecipado pelas restantes instituições. O diferencial de crescimento acumulado impacta o nível de atividade esperada, que servirá de base económica para as projeções do cenário orçamental (Gráfico 7). Em particular, o crescimento acumulado do PIB em volume em 2025 e 2026, de 4,3%, compara com a projeção de 4,1% do BdP, a segunda mais favorável. Ainda assim, fruto da previsão para o deflator do PIB, este diferencial positivo não se observa no caso do PIB nominal, em que a previsão do MF (10,8%) se encontra balizada entre a do BdP (11,6%) e a do CFP (10,8%).

Gráfico 6 – Projeção média para o crescimento acumulado do PIB real e projeções do MF (2025-2026, %)



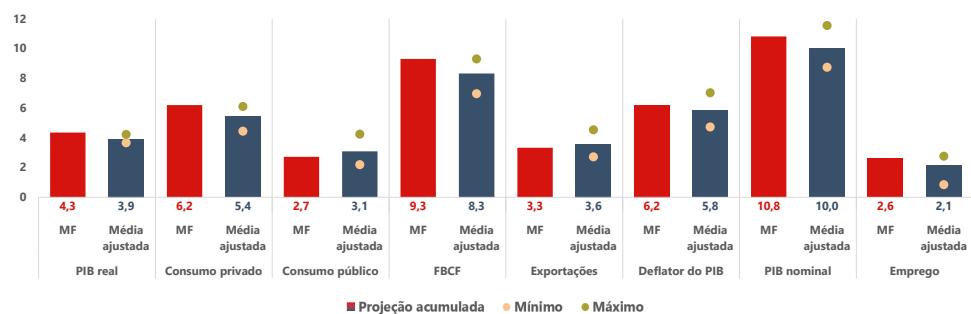
Fonte: POE/2026, POENMP, Programa de Estabilidade 2024-2028 e cálculos do CFP. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#). O cálculo da projeção média considerou apenas as projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE.

Em termos de composição do crescimento, o principal desvio surge nas projeções para o consumo privado. Mais concretamente, a projeção do MF para o crescimento do consumo privado em 2025 (3,4%) é superior a qualquer uma das projeções pontuais consideradas e à média das projeções das instituições (3,2%), situando-se esta também fora do intervalo de confiança a 30%. Para 2026, observa-se um agravamento do diferencial, para 0,5 p.p., entre a projeção do MF (2,7%) e a projeção média das instituições (2,2%), sendo que a projeção do MF é apenas inferior à projeção da CE (publicada em maio). Em resultado, o diferencial das projeções para esta rubrica, em 2025 e 2026, deverá resultar num consumo privado real aproximadamente 0,7% superior. As projeções avançadas pelo MF para as restantes componentes encontram-se globalmente alinhadas.

A previsão para as remunerações por trabalhador em 2026 é superior à das restantes instituições. Nas remunerações por trabalhador, a evolução perspetivada pela POE/2026 em 2025 (5,4%) encontra-se balizada pelos valores apresentados pelas demais instituições (os quais oscilam entre 4,9% e 6,3%) e em linha com a média de referência. No entanto, em 2026 (5,3%), a previsão está acima dos valores projetados pelas demais instituições (cujo valor mais elevado, 4,2%, foi avançado pelo CFP). Assim, o MF antecipa um crescimento acumulado no biênio 2025/2026 para as remunerações por trabalhador de 11,0%, superior à média das restantes instituições (9,6%).

A evolução esperada para a produtividade em 2025 e 2026 é próxima da projeção média de referência. Esta projeção para o crescimento da produtividade do trabalho resulta de uma previsão superior à média das instituições, para o crescimento quer da atividade económica, quer do emprego (Gráfico 5 e Quadro 3). Ainda assim, a projeção para o emprego nestes dois anos poderá ser considerada plausível, encontrando-se balizada pelos valores avançados tanto pelo CFP (1,5% e 0,9% para 2025 e 2026, respetivamente) como pelo BdP (1,8% e 0,9%), as únicas instituições cujos cenários incorporam os desenvolvimentos económicos observados para o conjunto da primeira metade do ano.

Gráfico 7 – Crescimento acumulado em 2025-2026: POE/2026 e média ajustada pelo conteúdo informativo dos cenários das instituições de referência



Fonte: POE/2026 e cálculos do CFP. Nota: A média ajustada refere-se à média das projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE, ponderadas pelo seu conteúdo informativo. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#).

Quadro 3 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

Instituição Data de publicação	Ano	2024						2025						2026					
		set25	FMI abr25	CE mai25	OCDE jun25	CFP set25	BdP out25	Média ajustada	MF out25	set25	FMI abr25	CE mai25	OCDE jun25	CFP set25	BdP out25	Média ajustada	MF out25		
PIB real e componentes (variação, %)																			
PIB		2,1	2,0	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0		1,7	2,2	1,9	1,8	2,2	2,0	2,3		
Consumo privado		3,0	-	3,3	2,8	3,3	3,3	3,2	3,4		-	2,8	1,6	2,3	2,0	2,2	2,7		
Consumo público		1,5	-	1,2	1,2	1,6	1,6	1,5	1,5		-	1,2	1,0	2,6	1,3	1,6	1,2		
Investimento (FBCF)		4,2	-	3,5	3,2	3,6	3,0	3,3	3,6		-	4,3	3,7	5,5	5,3	4,9	5,5		
Exportações		3,1	2,0	1,7	1,3	0,9	1,1	1,3	1,5		1,9	2,8	2,6	1,8	2,2	2,2	1,8		
Importações		4,8	2,9	4,3	2,3	4,2	4,7	3,8	4,0		2,7	4,1	2,7	3,7	2,8	3,2	3,6		
Preços (variação, %)																			
Deflator do PIB		4,8	2,6	3,1	2,5	3,6	4,1	3,3	3,6		2,3	2,2	2,1	2,4	2,9	2,4	2,5		
Deflator do consumo privado		2,8	-	2,1	1,9	2,6	-	2,2	2,4		-	2,0	2,2	2,2	-	2,1	2,2		
Deflator do consumo público		6,6	-	4,4	4,4	5,4	-	4,8	5,1		-	2,8	2,2	3,0	-	2,7	2,2		
Deflator da FBCF		2,5	-	1,7	2,5	2,6	-	2,3	2,6		-	1,6	1,9	1,8	-	1,8	2,7		
Deflator das exportações		0,8	-	1,3	1,7	0,3	-	1,0	0,7		-	1,2	2,2	1,2	-	1,5	1,0		
Deflator das importações		-2,4	-	-0,3	1,6	-0,9	-	0,0	-0,8		-	0,7	2,1	0,8	-	1,1	0,5		
IHPC		2,7	1,9	2,1	2,1	2,3	2,2	2,2	2,4		2,1	2,0	2,1	2,1	1,9	2,0	2,1		
PIB nominal																			
Variação (%)		7,1	4,7	4,9	4,4	5,5	6,1	5,3	5,7		4,0	4,5	4,1	4,3	5,2	4,5	4,8		
Nível (mil M€)		289,4	298,5	299,2	297,8	300,9	-	-	305,9		310,6	312,8	310,1	313,9	-	-	320,6		
Mercado de trabalho (variação, %)																			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)		6,4	6,4	6,4	6,4	6,1	6,2	6,3	6,1		6,3	6,3	6,4	6,0	6,3	6,2	6,0		
Emprego		0,7	0,5	1,0	1,8	1,5	1,8	1,4	1,7		0,4	0,9	0,3	0,9	0,9	0,7	0,9		
Remuneração média por trabalhador		7,5	-	4,9	4,9	6,3	5,1	5,4	5,4		-	4,0	3,5	4,2	4,1	4,0	5,3		
Produtividade aparente do trabalho		1,4	1,5	0,7	0,1	0,3	0,1	0,4	0,3		1,3	1,3	1,6	0,9	1,3	1,3	1,4		
Custo de trabalho por unidade produzida		6,0	-	4,1	4,8	6,0	5,0	4,9	5,1		-	2,6	1,9	3,3	2,7	2,7	3,8		
Sector externo (% PIB)																			
Capacidade líquida de financiamento		2,8	-	2,4	-	2,8	3,6	-	3,1		-	2,0	-	2,3	4,2	-	3,0		
Balança corrente		1,7	1,7	1,2	1,1	1,2	-	-	1,1		1,5	0,9	1,1	0,6	-	-	0,8		
Balança de bens e serviços		1,8	-	1,4	1,4	0,8	1,6	-	1,4		-	1,0	1,4	0,1	1,6	-	0,9		
Balança de rend. primários e transf.		-0,1	-	-0,1	-0,6	0,4	-	-	-0,3		-	-0,1	-0,6	0,4	-	-	-0,1		
Balança de capital		0,9	-	1,1	-	1,7	-	-	2,0		-	1,1	-	1,7	-	-	2,3		
Desenvolvimentos cíclicos																			
PIB potencial (variação, %)		-	2,1	2,2	2,1	2,6	-	-	2,6		1,8	2,0	2,0	2,1	-	-	2,4		
Híato do produto (% PIB potencial)		-	0,5	0,2	0,4	0,1	-	-	-0,1		0,4	0,4	0,3	-0,1	-	-	-0,2		

Fontes: 2024: INE. 2025-2026: FMI - *World Economic Outlook*, abril 2025; CE - *Spring 2025 Economic Forecast*, maio 2025; OCDE - *Economic Outlook Volume 2025 Issue 1*, junho 2025; CFP -

Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029 (atualização), setembro 2025; BdP - *Boletim Económico*, outubro 2025; MF - Proposta de Orçamento do Estado para 2026 - outubro 2025.

Média ajustada calculada de acordo com a metodologia utilizada em [Leal, Martins e Marujo \(2024\)](#).

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

A elaboração deste Parecer ocorre num momento de elevada incerteza no panorama macroeconómico. Nas suas últimas projeções, o CFP assinalou que a economia mundial continua a ser afetada por elevados níveis de incerteza, exacerbada pela imprevisibilidade da política comercial da administração norte-americana e pelo escalar de tensões geopolíticas. Nesta sequência, avaliou os riscos em torno do cenário macroeconómico central como predominantemente descendentes e enumerou os que considerou relevantes, tanto na vertente interna como externa. Em particular, a nível interno, destacou as projeções de crescimento do investimento, as quais refletem a expectativa de uma maior execução financeira do PRR, com impacto positivo no investimento público, o que, nos últimos anos, se tem demonstrado desafiante na sua materialização.

Ponderados os riscos, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2026 afigura-se globalmente como estatisticamente provável. Ainda assim, é de notar a existência de riscos predominantemente descendentes, assinalados neste Parecer, em particular no que respeita ao crescimento do PIB real, que aconselhariam um grau acrescido de prudência e que importa ter em especial consideração no acompanhamento da situação da economia em 2026.

- Como fundamentado no presente Parecer, no ano de 2025, o crescimento previsto está alicerçado numa expectativa de crescimento das exportações na segunda metade de 2025 que se afigura de difícil concretização e por um crescimento das importações mais baixo, não obstante os crescimentos mais expressivos em todas as componentes da procura com conteúdo importado elevado.
- O cenário macroeconómico para 2026 aponta para um crescimento real da economia portuguesa superior ao antecipado nas projeções mais recentes apresentadas por outras instituições de referência. A análise confirmou também que as previsões de crescimento real de 2,3% não se encontram enquadradas pelo intervalo de confiança a 30%, quando ponderado pelos erros de previsão passados inerente às projeções.
- No ano de 2026, a aceleração do crescimento do PIB real está influenciada pela expectativa de um crescimento intra-anual do consumo das famílias superior ao de 2025. Esta expectativa do MF não é justificada pela dimensão e natureza das medidas de política que foram comunicadas ao CFP. A análise efetuada reforçou que a previsão para o consumo privado é a mais distante face às projeções mais recentes das restantes instituições, e não se enquadra no intervalo mais provável quando ponderado pelos erros de previsão passados inerente às projeções.
- Ainda assim, a análise confirmou que o crescimento nominal previsto pelo MF para 2025 e 2026 se encontra balizado pelas últimas projeções independentes disponíveis. Tal deve-se a uma previsão para o deflator do PIB em ambos os anos que se considera prudente e plausível.
- Finalmente, a previsão de crescimento das remunerações por trabalhador para 2026, próxima da esperada para 2025, não tem enquadramento na previsão apresentada quanto à inflação e produtividade sendo, também, significativamente mais alta quando comparada com as projeções independentes conhecidas.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual): “As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011](#) (revista), que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do [Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013](#), em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2026 do XXV Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, o **Conselho das Finanças Públicas** endossa as previsões macroeconómicas apresentadas, com a reserva de uma possível sobreestimação do comportamento real da economia para 2026, cujas componentes (internas e externas) se encontram sujeitas a diversos riscos desfavoráveis, tal como assinalado no presente parecer. Neste sentido, há a necessidade de garantir a maior prudência nas projeções orçamentais subjacentes ao OE para 2026.

